



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

24 A 30 DE
MAIO DE 2017
ANO 14 • Nº 439
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Prefeitura abre processo seletivo para professor de educação especial (DM)



Quer adotar um bichinho? Aproveite a Feira de Cães e Gatos neste sábado (3)



Festa de Santo Antônio inicia neste fim de semana no Belas Artes



LAZER ■ Projeto prevê construção de playground, palco para apresentações culturais e quiosques de artesanato, além do plantio de 41 árvores nativas

PRAÇA BENEDITO CALIXTO

Novo espaço para eventos com atrativos para toda a família





ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES

Prefeito Municipal

TIAGO CERVANTES

Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Silvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:

5 mil exemplares

IMPRESSÃO:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
2017 | UFM R\$ 3,33

Paróquia Santa Teresinha inicia 9ª Festa de Santo Antônio neste sábado (3)

CELEBRAÇÃO ■ Público poderá conferir a quermesse, que conta com apresentações de música, dança e barracas com comidas típicas de festa junina

A tradicional Festa de Santo Antônio, realizada pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, acontece em todos os sábados e domingos de junho. A festa, que recebe cerca de 10 mil famílias por edição, contará com shows musicais, barracas com comidas típicas e bingos, sempre a partir das 19 horas.

Nos dias 11, 12 e 13, onde se comemora o Dia de Santo Antônio, acontecerá também o Tríduo, uma missa em homenagem a Santo Antônio com a bênção de pães, uma procissão e o tradicional bolo com as medalhas.

O dinheiro arrecadado ajuda na manutenção anual da igreja e de outras seis comunidades: Nossa Senhora Aparecida (Ieda), Nossa Senhora das Graças (Tupy), São Bento (Gaivota), São Pedro (Rio Preto), São José (Jardim Jamaica) e São Sebastião (Bopiranga). A Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus fica na Rua Oscar Pereira da Silva, 168, no Belas Artes.



Quer adotar um bichinho? Aproveite a Feira de Cães e Gatos neste sábado (3)

ANIMAL

■ Evento acontece das 9 às 13 horas, na Praça Kardec Rangel Veloso, na Praia dos Sonhos



Quer adotar um bichinho? Então não perca esta oportunidade de dar um lar a quem precisa e ainda tornar a sua vida mais feliz. Neste sábado (3), das 9 às 13 horas, será realizada em Itanhaém a 10ª edição da Feira de Adoção de Cães e Gatos. Os animais estarão na Praça Kardec Rangel Veloso, na Praia dos Sonhos.

Para adotar, é necessário ser maior de 18 anos e preencher um termo de responsabilidade. Os animais já vêm vermifugados e recebem remédio contra pulgas e carrapatos. No local também haverá um bazar beneficente com roupas e calçados, realizado pelas protetoras do Município; e ainda um estande com distribuição de ração.

A feira é promovida mensalmente e são doados de 35 a 55 animais. De acordo com o veterinário Dr. João Adalberto, também serão tiradas dúvidas dos adotantes e alunos de uma universidade participarão do evento para auxiliar nos trabalhos.



Cidade participa do lançamento estadual da Campanha do Agasalho



Na última quinta-feira (25), Itanhaém participou do lançamento estadual da Campanha do Agasalho 2017, de iniciativa do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fussesp). O evento recebeu representantes dos Fundos Sociais de diversas regiões, incluindo a presidente municipal, a primeira-dama Daily Kubagawa Gomes. A cerimônia aconteceu no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, com participação da presidente estadual Lu Alckmin.

O objetivo da ação é incentivar a população a ajudar o próximo, por meio da doação de peças de roupas em boas condições de uso. Os postos para a arrecadação dos agasalhos serão estabelecidos em breve, com publicação no Boletim Oficial, no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura.



O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITANHAÉM FUNCIONA DAS 8 ÀS 16 HORAS, LOCALIZADO NA RUA CUNHA MOREIRA, 61, CENTRO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (13) 3427-5068

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de URGÊNCIA

192

**UPA** Unidade de Pronto Atendimento

3427-1111

Rua José Ernesto Bechelli, s/nº – Jd. Sabaúna

**HOSPITAL E MATERNIDADE**..... (13) 3421-1900
Avenida Rui Barbosa - Centro**CREAS**..... (13) 3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro**CINI** Centro de Infectologia do Município..... (13) 3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna**CAPS II** Centro de Atenção Psicossocial
..... (13) 3427-6317 / (13) 3426-1122
Das 7 às 17 horas - de segunda a sexta-feira
Rua Egas Muniz Arruda Botelho, 225 - Laranjeiras**CEDI** Centro Especializado em Diabetes..... (13) 3426-1402
Rua Zeferino Soares, 123 - Centro**CEMI** Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém
..... (13) 3426-2074 / (13) 3427-2870
Rua Ana Maria Martins Rivera, 10 - Jardim Corumbá**CESCRIM** Saúde da Mulher (13) 3426-3197
Av. Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro**PROGRAMA CUIDAR**
Programa Cuidar / CAPS Infante Juvenil / CAPS Álcool e Drogas
(13) 3422-5910 (CAPS INFANTIL) / (13) 3427-5125 (CAPS AD)
Rua Mário Gimenes, 300 - Umuarama**CEO** Centro Especializado em Odontologia (13) 3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro**CMR** Centro Municipal de Reabilitação
..... (13) 3427-3612 / (13) 99610-4741
Av. Condessa de Vimieiros, 804 - Centro**FISIOTERAPIA** (13) 3426-3580
Rua Capitão Manoel Bento, 178 - Centro**VIGILÂNCIA À SAÚDE**..... (13) 3427-7047
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**..... (13) 3426-6706
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**..... (13) 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo**COMBATE À DENGUE**..... (13) 3422-1944
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo

AJUDE A PROTEGER O MEIO AMBIENTE DA NOSSA CIDADE



O QUE DENUNCIAR

Atividades ou práticas que ameacem o meio ambiente, tais como: cortes de árvores, desmatamentos, queimadas, etc.

O QUE INFORMAR

Endereço completo (rua, bairro e ponto de referência); Descrição detalhada dos fatos; Fotos ou qualquer outra evidência que comprove a ocorrência, se houver; Nome ou apelido do responsável, se possível;

CONTATO

Telefones: (13) 3421-1604 / 3421-1608
E-mail: fiscalizacaoambiental@itanhaem.sp.gov.br

FIQUE ATENTO! Quem descarta resíduos irregularmente será multado



RESÍDUOS ■ Não descarte materiais de construção civil, verdes e volumosos em vias e áreas públicas

Para manter Itanhaém uma Cidade cada vez mais limpa e segura, todo material descartável deve ser levado para uma área específica. Isso vale também para resíduos de construção civil, verdes e volumosos. Quem faz o descarte irregular pode levar uma multa, a partir de 300 UFM (o equivalente a R\$ 999,00), dependendo do local e do volume.

A medida é determinada pela Lei Municipal nº 4.111, de 6 de setembro de 2016. De acordo com a norma, os resíduos não podem ser abandonados em locais como aterros de

resíduos sólidos urbanos, encostas, rios, córregos, valas, passeios, vias, praças, ou até mesmo áreas não ocupadas, públicas e protegidas por lei, entre outros.

A área de descarte está na estrada Coronel Joaquim Branco, próxima ao Aeroporto, com funcionamento de segunda a sexta, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas. O gerador é responsável pelo descarte; caso não o faça por conta própria, deve contratar um serviço privado (caçambreiro) para levar o material.

Vacinação contra a gripe H1N1 é prorrogada até dia 9 de junho

Quem ainda não se vacinou contra a Influenza A (H1N1) tem até dia 9 de junho para ser imunizado. Desta vez, todo o público-alvo da campanha que não recebeu a dose pode ir a uma Unidade de Saúde da Família (USF), das 8 às 16 horas, para ser vacinado. Até o momento, foram vacinadas 18.683 pessoas, o que corresponde a 79,15% do total de 23.596 – a meta é alcançar no mínimo 90%.

De acordo com o Ministério da Saúde, a campanha é direcionada a idosos com mais de 60 anos, indígenas, gestantes, crianças de seis meses aos cinco anos, puérperas

(mães com até 45 dias após o parto), pessoas com doenças crônicas e profissionais da saúde, além de professores das escolas públicas e privadas, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos que estejam sob medidas socioeducativas, população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional.

O Departamento de Vigilância Epidemiológica alerta que a campanha no Município, por enquanto não será prorrogada, porém, após o encerramento, no dia 9, a vacina continuará disponível para vacinar os grupos prioritários até o fim do estoque.

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
USF Loty	Rua Alameda Guaraçai, s/n - Campos Elíseos	(13) 3424-3279
USF Suarão	Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Suarão	(13) 3426-1577
USF Savoy	Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	(13) 3426-1798
USF Oásis	Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	(13) 3427-7533
USF Belas Artes	Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	(13) 3426-1402
USF Guapiranga	Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	(13) 3426-5807
USF Coronel	Avenida Domingos Perez Domingues, 734 - Jd. Coronel	(13) 3427-5524
USF Gaiyota	Av. Flácides Ferreira, 500 - Gaiyota	(13) 3429-1410

H1N1

■ Todo o público-alvo da campanha que não recebeu a dose pode ir a uma Unidade de Saúde da Família (USF), das 8 às 16 horas

Curso Super MEI para instalação e reparação de redes de computador tem vagas disponíveis

OPORTUNIDADE ■ As atividades vão de 12 a 29 de junho, com aulas no período noturno (das 19 às 23 horas) na ETEC de Itanhaém

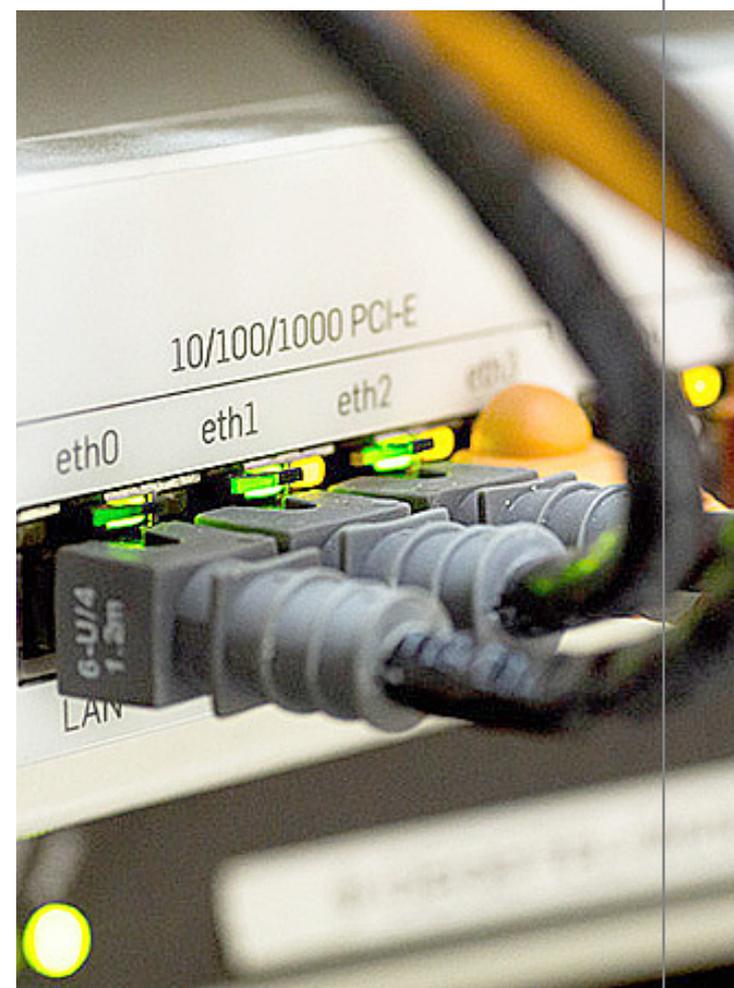
O programa Super MEI, idealizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), está com vagas abertas para um curso de instalação e reparação de redes de computador em Itanhaém. As atividades vão de 12 a 29 de junho, com aulas no período noturno (das 19 às 23 horas) na ETEC de Itanhaém – localizada na Avenida José Batista Campos, 1431, Anchieta. Os interessados devem ir ao Sebrae Aqui, que está localizado no Bloco 3 da Prefeitura de Itanhaém – Avenida Washington Luiz, 75, Centro, Salas 60 e 62. O atendimento é feito de segunda a sexta, das 9 às 16 horas.

A carga horária oferecida é de 48 horas e, para conseguir o certificado, o participante deverá ter frequência mínima de 85%. No curso, serão transmitidas noções e técnicas de venda, controle de caixa, contas a receber e pagar, componentes de venda e marketing, plano de ação, entre outros.

O conteúdo programático inclui: planejar, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de alta e

baixa tensão; linhas e redes de telecomunicação; rede de comunicação de dados e linhas de transmissão de energia de tração de veículos; instalar equipamentos e localizar defeitos; normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Além disso, aqueles que realizarem o curso de capacitação no Super MEI poderão participar do programa Juro Zero Empreendedor, de iniciativa do SEBRAE em parceria com o Desenvolve SP, que disponibiliza a concessão de financiamentos para o capital de giro e a compra de máquinas e equipamentos. Os empréstimos têm juro zero e vão de R\$ 1 mil até R\$ 20 mil, com 36 meses para quitação – quem atrasar terá que pagar a taxa contratual de 7,5% ao ano, mais os encargos moratórios. Outra exigência é de que o microempreendedor não apresente apontamentos restritivos de crédito (dívidas vencidas, protestos e não estar inscrito no Cadin Estadual).



Alunas viram professoras de empreendedorismo por um dia

EJA ■ Disciplina é aplicada para os alunos do Ciclo II, numa iniciativa do Programa Mais Oportunidades



Para realizar matrículas e obter mais informações sobre a EJA, entrar em contato com a escola mais próxima de sua residência ou na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro), pelo telefone (13) 3421-1700.

Rita, Maria de Lourdes e Lucinéia têm histórias de vida semelhantes. As três não tiveram oportunidade de estudar, pois, ainda muito jovens, precisavam trabalhar e ajudar no sustento de casa. Após muitos anos, decidiram que era hora de retornar aos estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itanhaém e tiveram uma oportunidade única: ser professoras por um dia e compartilhar em sala de aula aquilo que sabem fazer.

As três estudam na EM Célia Marina Dal Pozzo Borges, no Umarama, e estão ensinando os colegas de classe a fazer tempero e sabão caseiro. As atividades fazem parte das aulas de Empreendedorismo, uma iniciativa do Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI), do Programa Mais Oportunidades.

CURSOS - Atualmente, mais de 370 alunos de Itanhaém estão matriculados na EJA, que oferece aulas em todos os níveis do Ensino Fundamental. Os estudantes do Ciclo I podem fazer o curso profissionalizante de Panificação e Confeitaria, com duração de um semestre, enquanto que os estudantes do Ciclo II têm a oportunidade de cursar Empreendedorismo, com duração de dois semestres.

COLETA DE LIXO



CENTRO [DIURNO]

LADO PRAIA | A partir das 6h - Todos os dias
• Centro, Vila São Paulo, Satélite, Ivoty, Anchieta, Mosteiro, Guarau, Baixio e Savoy I

LOTY [NOTURNO]

LADO MORRO | Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 17h
• Marrocos, Loty, Raminho, Campos Elíseos, Verde Mar e 4ª Agência

CORONEL E UMUARAMA [DIURNO]

Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 6 horas
• Guapiranga, Chácara Cibratel, Sabaúna, Rita Graciosa, Vila Rivera e Jardim Tanise

NOVA ITANHAÉM E SUARÃO [DIURNO]

LADO MORRO | Terças, quintas-feiras e sábados | A partir das 6h
• Aguapeú, às quintas-feiras, até a fazenda Mambu

SUARÃO [NOTURNO]

LADO PRAIA | Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 17h
• Suarão, Nossa Senhora do Sion e Guarda Civil

SAVOY [NOTURNO]

LADO MORRO | Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 17h
• Savoy I, Savoy II e Tropical

CHÁCARAS E CIBRATTEL [NOTURNO]

ATÉ A DIVISA COM PERÚIBE, LADO MORRO
Terças, quintas-feiras e sábados | A partir das 17 horas
• Anchieta, Grandesp, Guacira, Nova Esperança, São Fernando, Jardim Beatriz, Jardim São Marcos, Marambá, Jardim Fênix, São João, Jardim Regina e Estrada do Rio Preto

PRAIA DO SONHO [DIURNO]

A partir das 17 horas
Segundas, quartas e sextas-feiras, até a Rua Camboriú
• Morro Piraguyra, Praia dos Pescadores, Cibratel I
Terças, quintas-feira e sábados, até a av. Clara Martins
• Cibratel II

GAIVOTA [NOTURNO]

LADO PRAIA | Terças, quintas-feiras e sábados | A partir das 17h
• Jamaica, Ararau, Avenida Flácides Ferreira, Albert Sabin, Avenida Clara Martin Zwarg

BELAS ARTES E CORUMBÁ [DIURNO]

Todos os dias, a partir das 6 horas

OÁSIS E LARANJEIRAS [DIURNO]

• Segundas, quartas e sextas-feiras
A partir das 6 horas

CIBRATTEL I E II [NOTURNO]

PISTA/LINHA • Terças, quintas-feiras e sábados
A partir das 17 horas

SÃO FERNANDO E BOPIRANGA [NOTURNO]

LADO PRAIA
Terças, quintas-feiras e sábados
A partir das 17 horas

Dia Mundial do Meio Ambiente será comemorado com caminhada e entrega de mudas

SAÚDE DO PLANETA

■ Itanhaém preparou programação ampla que vai de 5 a 8 de junho



Cuidar do planeta é responsabilidade de todos. Na semana em que é celebrado o Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente elaborou uma programação especial intitulada 'Onde Estamos e Aonde Vamos', que vai de 5 a 8 de junho. Caminhada, distribuição de mudas, palestras, exposições fotográficas e de projetos ambientais produzidos por alunos da Escola Técnica (ETEC) de Itanhaém e seminário estão entre as ações que tem como objetivo orientar e conscientizar a população sobre a importância do tema.

A abertura oficial da programação está marcada para o dia 5, às 13 horas, no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém, com a divulgação dos textos vencedores do concurso de redação 'Se eu fosse secretário de Meio Ambiente por um dia, o que eu faria?' Além da certificação, os estudantes participarão de passeio de barco pelo Rio Itanhaém, na terça (6).

Na terça (6), às 16 horas, serão anunciados os vencedores do concurso de fotografia e abertura da exposição no Paço Municipal. Já na quarta (7), às 9 horas, a agenda será com os alunos vitoriosos. À tarde, às 13h30, no Centro de Pesquisas haverá uma reunião ordinária com conselheiros do Comdema sobre a utilização de recursos para o meio ambiente.

A programação se encerra na quinta (8). Nesta data, às 9 horas, acontecerá o seminário da semana do meio ambiente intitulado 'Onde Estamos e Aonde Vamos', com a participação de ONGs e população em geral. Na pauta, discussões sobre os temas: rios, praias, resíduos sólidos, arborização urbana e causa animal. Confira a programação completa no site da prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br)

CULTURA

■ Projeto prevê construção de palco, com camarim, para apresentações de conjuntos musicais e peças teatrais

Um novo espaço para a família está sendo reurbanizado em Itanhaém. Trata-se da Praça Benedito Calixto, localizada na Boca da Barra (entre as avenidas Washington Luiz e Pedro de Toledo). O local terá mais de 40 árvores novas, de espécies nativas, além de novidades como área de eventos, playground, quiosques de alimentação e artesanato. As reformas atingirão toda a área de 3.556,62 m².

"A praça terá atrativos para toda a família. Desde o playground para as crianças, um palco para apresentações musicais e peças teatrais, voltadas a todas as idades e, também, espaço para atrair o turista com os quiosques de artesanato e alimentação", explica o secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Ruy Santos.

O projeto contempla estacionamento para bicicletas, localizados ao lado do palco, o que facilita a vinda de pessoas de todos os bairros da Cidade para curtir as apresentações culturais na nova estrutura e também na área para realização de eventos.

A acessibilidade foi priorizada com a instalação de rampas em todos os cantos da praça. Para as pessoas apreciarem a bela paisagem da Boca da Barra, serão instalados bancos ao longo da área, além de mesas com tabuleiros para jogos. O busto em homenagem a Benedito Calixto será realocado para o lado da Rua Julio dos Santos.

Serão plantadas 41 árvores de três espécies consideradas nativas: ipê amarelo, figueira e quaresmeira. A maioria terá cerca de quatro metros. Para a reurbanização, foram removidas quatro árvores grandes e sete pequenas, todas de espécies consideradas exóticas – ou seja, que não fazem parte da flora original.

Na parte central, haverá quiosques de alimentação (32, divididos em quatro blocos) e artesanato (68, divididos em três blocos), além de sanitário público. O playground com balanços e gangorras ficará ao lado da Rua Capitão Mendes, enquanto o Posto de Informações Turísticas (PIT) continuará no mesmo local.

Prefeitura abre processo seletivo para professor de educação especial (DM)

CONTRATAÇÃO ■ Serão duas vagas por tempo determinado e as inscrições estarão abertas a partir da próxima segunda-feira (5)

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, abrirá a partir da próxima segunda-feira (5) inscrições para processo seletivo, com contratação por tempo determinado, de professor de Educação Especial (Deficiência Mental – DM). São duas vagas e o preenchimento segue até o dia 12 de junho. O salário-base é de R\$ 3.555,00 para uma jornada de 30 horas semanais.

Os interessados devem comparecer, das 9 às 11 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro. É necessário possuir Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou Curso Normal em nível médio ou superior e especialização, nos termos da legislação vigente.

Os documentos necessários são: RG, CPF e cópia do comprovante de habilitação exigida. No ato da inscrição o candidato deverá entregar 1 pacote de fralda (tamanho M, G ou GG). Todas as doações serão revertidas ao Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém. A prova está programada para ocorrer no dia 25 de junho, em horários e locais a serem definidos em edital de convocação. A chamada para a prova escrita será fixada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e divulgada no site www.itanhaem.sp.gov.br no dia 20 de junho. Confira o edital completo nesta edição do Boletim Oficial.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014 - EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2017 Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica III - Arte, a comparecerem dia 01/06/2017 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III - Arte	20	candidatos aprovados do número 19 ao 59.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 02/06/2017 e 05/06/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, 29 de maio de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014 - EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2017 Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica I, a comparecerem dia 01/06/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica I	01	candidatos aprovados do número 192 ao 212.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 02/06/2017 e 05/06/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, 29 de maio de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014 - EDUCAÇÃO BÁSICA II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 11/2017 Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica II, a comparecerem dia 01/06/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II	06	candidatos aprovados do número 376 ao 436.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 02/06/2017 e 05/06/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, 29 de maio de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014 - PROFESSOR SUBSTITUTO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2017 Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor Substituto I, a comparecerem dia 01/06/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor Substituto I	01	candidatos aprovados do número 43 ao 53.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 02/06/2017 e 05/06/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, 29 de maio de 2017.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº. 04/2017 - EDUCAÇÃO BÁSICA III - CIÊNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº.03/2017 Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº. 04/2017, na função de Professor de Educação Básica III - Disciplina Ciências, a comparecerem dia 01/06/2017 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III - Ciências	18	candidatos aprovados do número 25 ao 85.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I

(laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 02/06/2017 e 05/06/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, 29 de maio de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2017 - AJUDANTE GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 01/2017 - Ajudante Geral para contratação por prazo determinado até 31 de Dezembro de 2017, conforme cronograma abaixo:

Função	Candidatos	Data
Ajudante Geral	Candidatos aprovados do nº 125 a 144	Dia 05 e 06/06/2017

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, caso contrário perderão o direito a contratação, segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
 - CARTEIRA PROFISSIONAL (Cópia foto e verso)
 - RG (Cópia)
 - CPF (Cópia)
 - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - TÍTULO ELEITORAL (Cópia)
 - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO – FILHOS (Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE – FILHOS (Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/ antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia)
 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum)
 - DECLARAÇÃO DE BENS
- Itanhaém, 30 de Maio do ano 2017.
BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº 08/2017 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DM

EDITAL Nº 08/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para a função de Professor de Educação Especial – DM (2 vagas).

A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, por tempo determinado, para responder por aulas disponíveis e/ou substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2017.

1 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973;
- 1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 1.3. Estar no pleno exercício dos direitos políticos;
- 1.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 1.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;
- 1.6. Para os candidatos a função de Professor de Educação Especial – DM (Deficiência Mental): possuir Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou Curso Normal em nível médio ou superior e especialização, nos termos da legislação vigente.
- 1.7. Não registrar antecedentes criminais;
- 1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 1.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 1.10. Apresentar a documentação necessária constante do item 3.

2 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função.

2.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de funções existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.

2.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

2.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).

2.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 2.4. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

2.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.7. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

2.8. Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:

3.1.1. Cédula de Identidade – RG;

3.1.2. CPF;

3.2. Apresentação do Original e entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigida no item 1.6. do presente Edital, conforme a função pretendida.

3.3. Apresentação do (s) Original (is) e entrega da (s) Cópia (is) do (s) Título (s) conforme item 9. do presente Edital.

4 – DO CAMPO DE ATUAÇÃO

4.1. Professor de Educação Especial: na educação especial.

5 – LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas nos dias 5, 6, 7, 8 e 12 de Junho de 2017, das 9h às 11horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, Centro, em Itanhaém.

5.2. Para participação neste Processo Seletivo, o candidato obrigatoriamente deverá doar, no ato da inscrição, 1 (um) pacote de fralda tamanho (M, G ou GG). As doações serão entregues ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITANHAÉM.

5.3. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos títulos, conforme item 9.

6 – DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo constará de prova objetiva e de títulos no Magistério, que serão avaliadas por uma Comissão de Seleção indicada pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

6.2. A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3. A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos no item 9 do presente Edital.

7 – DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 10 (dez) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

7.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 pontos na prova objetiva.

7.4. O candidato não habilitado será excluído do Processo Seletivo.

8 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova será realizada no dia 25 de Junho de 2017, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas.

8.2. A convocação para a prova escrita será afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e divulgada no site www.itanhaem.sp.gov.br no dia 20 de Junho de 2017, contendo informações quanto aos horários e locais de realização.

8.3. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.

8.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

8.5. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

8.6. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, estes deverão permanecer desligados enquanto os candidatos permanecerem no recinto da prova.

8.7. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

8.8. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará responsável pela criança e

ficará em local reservado para tal finalidade que deverá guardar o telefone celular e os aparelhos eletrônicos na embalagem plástica oferecida pela Coordenação.

8.9. A Coordenação do Processo Seletivo não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do processo seletivo.

8.10. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o material de aplicação da prova.

8.11. A candidata, neste momento, deverá deixar seu material de prova sobre a carteira, voltado para baixo.

8.12. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

8.13. Excetuada a situação prevista no item 8.8. deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização da(s) prova(s), podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

8.14. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

8.15. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

8.16. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

8.17. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 8.6., o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

9 – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1. A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

	Títulos	Valor
9.1.1.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do magistério;	3 (três) pontos
9.1.2.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do magistério;	2 (dois) pontos
9.1.3.	Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do magistério – apenas um certificado;	1 (um) ponto
9.1.4.	Diploma de licenciatura plena em outra disciplina que não a de habilitação para inscrição – apenas um certificado;	1 (um) ponto

9.2. Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para inscrição.

9.3. O (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado (s), no original, no ato da inscrição, acompanhado do Formulário Modelo, em duas vias sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso, em que será descrito cada título, não serão aceitos protocolos dos documentos.

9.4. O formulário-modelo para relação dos títulos consta do Anexo I deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.

9.5. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.6. Constituem Títulos somente os indicados, no item 9.1. desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual está se candidatando.

9.7. O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) dos títulos mencionados deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. O resultado final será obtido somando-se os pontos da prova objetiva e dos títulos.

10.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

10.3. Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:

10.3.1. Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

10.3.2. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até último dia das inscrições;

10.3.3. Que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos.

10.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

11 – DOS RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

11.2. O recurso (modelo Anexo II) deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes com as seguintes especificações:

11.2.1. Nome do candidato;

11.2.2. Número e tipo do documento de identificação;

11.2.3. Função para a qual se inscreveu;

11.2.4. Endereço completo;

11.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

11.2.6. Data e assinatura.

11.3. Para efeito do prazo estipulado no item 11.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

11.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.5. O candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 1 (um) dia útil.

11.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior



24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
11.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

11.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.6 acima.

11.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

12 – DA ATRIBUIÇÃO

12.1. A atribuição de aulas será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados, mediante afixação de convocação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

12.2. Não será permitida a troca de aulas/classes após a realização da sessão de atribuição.

12.3. A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.

13.2. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander; Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

13.3. O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ou ainda, que recusar a contratação, será excluído do Processo Seletivo.

13.4. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

13.4.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da Função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

13.4.2. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

13.5. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

13.6. As contratações serão efetuadas por tempo determinado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2017.

14.2. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.

14.3. A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006.

14.4. O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, e seu vencimento corresponderá ao número de horas-aula que trabalhar, sendo fixado com base no nível e grau inicial da tabela de vencimentos.

14.4.1. Professor de Educação Especial - DM: salário base no valor de R\$ 3.555,00 para uma jornada de 30 horas semanais.

14.5. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

14.6. Não será permitida a desistência de aulas/classes anteriormente atribuídas, para atribuição de outra do mesmo segmento no decorrer do ano.

14.7. A acumulação de dois cargos docentes poderá ser exercida, desde que sejam cumpridos os critérios estabelecidos no artigo 20, da Lei Municipal nº 3.420 de 1º de fevereiro de 2008, alterado pela Lei nº 3.841, de 26 de agosto de 2013.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Itanhaém, 29 de Maio de 2017.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Relação de Títulos – MODELO

Nome: _____

R.G.: _____ Função: _____

Nº de ordem	Descrição do documento entregue

Assinatura do candidato: _____

Identificação do responsável pelo recebimento: _____

Data: _____

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO – MODELO

À

Comissão do Processo Seletivo

NOME CANDIDATO: _____ RG _____

FUNÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

() CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

() CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA

() CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato _____

Assinatura do Responsável p/ recebimento _____

ANEXO III - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

• Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e Resolução CNE/CEB nº 2001 Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

• Resolução CNE/CEB nº 04/2009 – Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

• Decreto Federal nº 7611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

• Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

• Declaração de Salamanca – 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

• Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – MEC – Fascículo 1 – A Escola Comum Inclusiva. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/publicacoes?id=17009>

• Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – MEC – Fascículo 2 – O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/publicacoes?id=17009>

• Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – MEC – Fascículo 5 – Surdocegueira e Deficiência Múltipla. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/publicacoes?id=17009>

• Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – MEC – Fascículo 6 – Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/publicacoes?id=17009>

• Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – MEC – Fascículo 7 – Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/publicacoes?id=17009>

• Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – MEC – Fascículo 8 – Livro acessível e Informática acessível. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/publicacoes?id=17009>

• Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – MEC – Fascículo 9 – Transtornos globais do desenvolvimento. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/publicacoes?id=17009>

• Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – MEC – Fascículo 10 – Altas habilidades e superdotação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/publicacoes?id=17009>

• BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

• _____. Lei Federal nº 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

• _____. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

• _____. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014.

• _____. Lei Federal nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

• _____. Lei Federal nº 12.764/2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº. 01/2014 - EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.28/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 07/06/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Professor de Educação Básica I.

NOME	CLASS.
EDINÉIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES	57
FATIMA BEATRIZ HOMEM DE MELLO	58

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.

Caso contrário, perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de Maio do ano 2017.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº. 01/2014 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.29/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 07/06/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Professor de Educação Básica II.

NOME	CLASS.
LIDIANE NARJARA SILVA DE MARIA NUNES	94
ELOISA BARBOSA	95
NEREIDE AMORIM GOMES	96

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.

Caso contrário, perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de Maio do ano 2017.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº. 01/2014 - EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.30/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 07/06/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Professor de Educação Básica III – Disciplina de Inglês.

NOME	CLASS.
HENRIQUE DOS SANTOS PESSOA	7

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.

Caso contrário, perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 30 de Maio do ano 2017.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº. 01/2014 - EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.31/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 07/06/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Professor de Educação Básica III – Disciplina de Educação Física.

NOME	CLASS.
REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 às 16:00, para

ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014. Caso contrário, perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 30 de Maio do ano 2017. BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº. 01/2014 - PROFESSOR SUBSTITUTO II - CIÊNCIAS EXATAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.32/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 07/06/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Professor Substituto II – Área de Ciências Exatas.

NOME	CLASS.
SILVIA FIGUEIREDO RECUSANI	23

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 30 de Maio do ano 2017. BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº. 01/2014 - EDUCADOR DE CRECHE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.33/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 07/06/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Educador de Creche.

NOME	CLASS.
LUCIMAR DE FATIMA ANGELO	401
JANAINA DE ABREU BRANDAO	402

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014. Caso contrário, perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 30 de Maio do ano 2017. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº. 01/2014 - MOTORISTA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 34/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 07/06/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Motorista I.

NOME	CLASS.
LUIZ FERNANDO BATISTA	49

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 30 de Maio do ano 2017. BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 1571/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Márcio Yudi Rodrigues representado por Regis Fernando Yutaka Rodrigues.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel onde esta instalada a Regional América, sito a Rua Castor Zabala Domingues nº 30, Parque Novaro, neste Município.

Valor Mensal do Aluguel: R\$ 3.659,78 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 08/05/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo. MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 2953/1/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Empreendimentos Imobiliários Viudes Carrasco Ltda representado por Jaime Viudes Carrasco.

Objeto: Prorrogação da locação do imóvel onde esta instalado o Cartório Eleitoral sendo as salas 1 (um) a 6 (seis) térreo salas de 1 (um) a 4 (quatro) piso superior do imóvel situado a Rua Dinorah Cruz nº 71 esquina com a Av. Rui Barbosa, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 8.658,92 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 16/05/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Extrato do termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 432/1/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Casa Grande de Itanhaém Comércio de Materiais Para Construção Ltda - Me representada por Maria Margarida das Dores Andrade.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Rua Oscar Simões de Carvalho nº 30, quadra G - Lote 138, Cidade Anchieta, neste Município.

Valor Mensal do Aluguel: R\$ 6.414,43 (seis mil quatrocentos e catorze reais e quarenta e três centavos). Prazo: 6 (seis) meses, com início 20/05/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO

A Sra. THATIANE CRISTINE SANTOS ASTUN

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sra. Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº. 033/2017, no procedimento administrativo nº. 2989/1/2017 CITA a Sra. Thatiane Cristine Santos Astun, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 4380/1/2016, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA e AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 25 de abril de 2017.

FLÁVIA CRISTINA APARECIDA MACIEL

Secretária da Comissão

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.279/1/2017

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 025/2017

Interessado: Miguel Macruca.

Localização: Rua Oscar Simões de Carvalho, Nº 295 – Cidade Anchieta.

Infração: descarte irregular de resíduos verdes.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.298,70.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de Serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.257/1/2017

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 057/2017

Interessado: Irene Mildred da Silva.

Localização: Rua Pio XII, Nº 1935 - Jardim Suarão.

Infração: descarte irregular de resíduos da construção civil.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.098,90.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.982/1/2017

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 083/2017

Interessado: Victor Pageu Temoteo dos Santos.

Localização: Rua Nerval Leal, S/N, Quadra 009, Lote 27-Parte - Jardim Itapel.

Infração: descarte irregular de resíduos da construção civil.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.198,80.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.984/1/2017

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 084/2017

Interessado: Valdo Rodrigues da Silva Junior.

Localização: Rua 04, Quadra 011, Lote 009 – Baln.Tropical.

Infração: descarte irregular de resíduos diversos (Resíduos da construção civil, resíduos verdes e resíduos volumosos).

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.298,70.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.245/1/2017

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 094/2017

Interessado: Maria Elisa Canoletti.

Localização: Rua Nelson Rodrigues Valente, Nº632 - Jardim Comendador

Infração: descarte irregular de resíduos da construção civil.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 999,00.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.379/1/2017

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 159/2017

Interessado: Geraldo Antonio Bulla e Ou.

Localização: Rua Amélio de Figueiredo, Nº450, Jardim Cidade Futura.

Infração: descarte irregular de resíduos verdes.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.398,60.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de serviços e Urbanização

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 /2017

Chamada Pública nº 003 /2017 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 e . Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015.

A Prefeitura Municipal de Itanhaém pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Washington Luiz Nº 75 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.578.498/0001- 75, representado neste ato pelo Prefeito, Marco Aurélio Gomes dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução FNDE/CD nº 38/ 2009 através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, no período de junho/2017 a Maio/18. Os Grupos Informais e/ou Produtores Pronafianos Individuais deverão apresentar documentação para



24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

habilitação e Projeto de Venda do dia 24/05/2017 a 12/06/2017 até às 16:30h no Banco de Alimentos de Itanhaém, sala da administração, sito à Av. Harry Forssell 1505 Jd. Sabaúna - trevo da CESP.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar /PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Descrição Genérica

Item	Período de Abastecimento	unidade
frutas	junho /2017 a maio de 2018	kg
verduras		
legumes		

PRODUTOS DESCRIÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÃO

Produto	Quantidade/kg	Preço/kg/R\$	Total em R\$
Couve Manteiga	11.445	4,05	46.352,25
Chuchu	26.892	3,12	83.903,04
Banana prata	85.338	2,99	255.160,62
Mandioca processada	12.901	6,45	83.211,45
Abobrinha brasileira	26.892	3,50	94.122,00
Alface (lisa e crespa) hidropônica	19.302	7,72	149.011,44
Palmito pupunha	36.150	6,18	223.407,00
Tomate salada	13.726	4,20	57.649,20
Milho Guarani	163.87	11,00	1.802,57
Total	232.810		994.619,57

PREÇOS DE REFERÊNCIA

TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS PAA - CDS 2.017 CONAB

*Poderá sofrer ajustes conforme Resoluções FNDE que regem esta chamada pública.

2. Fonte de Recurso

Recurso proveniente do PNAE/FNDE/MEC correspondente aos 30% da AF

3. Para a habilitação dos projetos de venda exigir-se-á:

- Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Envelope 01:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

Envelope 02:

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo IV);

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

- Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

Envelope 01:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

Envelope 02:

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues no Banco de Alimentos sito a Av. Harry Forssell, n.º 1505, Jd. Sabaúna em Itanhaém - SP a partir da publicação até o encerramento em 12/06/2017, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas Municipais de Itanhaém conforme calendário elaborado pelo Departamento da Merenda da SECE, nas quais se atestará o seu recebimento.

6. Pagamento

O pagamento será realizado até 20 dias após a última entrega do mês, através de ordem bancária mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, no prédio do Centro Municipal Tecnológico de Educação Cultura e Esportes; no Banco de Alimentos sito à Av. Harry Forssell 1505 Jd. Sabaúna, no horário de 08 às 17:00, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.itanhaem.sp.gov.br;

O preço de aquisição será o preço médio pesquisado pela CONAB para a vigência de compras institucionais de 2017, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos

cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil por unidade executora;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Faz parte integrante do presente expediente: Anexo I- Modelo de Projeto

Anexo II - MODELO DE CONTRATO DE VENDA

Anexo III- Relação das Unidades Escolares. Anexo IV- Termo de Recebimento

Anexo V - Declaração

A efetiva compra dos alimentos fica condicionada ao recurso disponível para o ano vigente, assim como em ordem, tipo e quantidade determinados por planejamento alimentar nutricional, sob responsabilidade do (a) técnico (a) do Departamento de Merenda.

Registre-se e publique-se.

Itanhaém, 22 de Maio de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Tiago Rodrigues Cervantes

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Anexo I - MODELO PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO INFORMAL	2. CPF			
1. Nome do Proponente	4. Município/UF	5. CEP		
3. Endereço	7. Fone			
6. E-mail (quando houver)	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município	4. Endereço	5. DDD/ Fone	6. Nome do representante e e-mail	7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* / Unidade	6. Valor Total
				Total do projeto	

OBS: * Preço publicado no Chamada pública 01/2016

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/ Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos

				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO PROJETO DE VENDA PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº		
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente

II - Relação dos Produtos				
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*	Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total

OBS: * Preço publicado no Edital 01/2016.

--	--	--

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
---------------	-------------------------------------	------

ANEXO II

MODELO DE CONTRATO DE VENDA CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua

, n.º , inscrita no CNPJ sob n.º

, representada neste ato pelo (a) Prefeito

(a) Municipal, o (a) Sr. (a)

, doravante denominado

CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com

situado à Av. , n.º , em (município), inscrita no CNPJ

sob n.º , (para grupo formal), CPF sob

n.º (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A),

fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que

consta na Chamada Pública nº , resolvem celebrar o presente contrato

mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,

semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada

pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: _____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013

as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE nº _____/20XX, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma de _____ apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. _____ de _____ de _____ (município), _____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)
PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS:

1. _____
Representante do Grupo Fornecedor
Ciente: Entidade Articuladora

ANEXO III

- Lista de Escolas – logística ponto a ponto
PROJETOS Municipais em Contraturno
Projeto Núcleo de I. Conviver e Aprender
Projeto AAMAVI
Projeto Cambucá
Projeto Franklin Fray Martins
Projeto Flores da Mata
Projeto Adra
Projeto Casa da Criança
Projeto Wagner José Roncada

CRECHES Municipais

- Creche Benedita Matias Gonçalves
Creche Mario Tsuyoshi Ginosá
Creche Gioconda Fagá
Creche Neusa Pinto Fonseca
Creche Felipe Lobo Garcia Mendez
Creche Luz da Vida
Creche Paulina Marques de Matos
Creche Zuleica Barros
Creche Nildemar
Creche São José II
Creche Joana Mª do Nascimento (São José I)
Creche Carlos Mayer Filho
Creche Edson Baptista de Andrade
Creche Lillian Aparecida
Creche Luiz Gonzaga S. Fonseca
Creche Vildemar de S. Oliveira (Fazendinha)
Creche Neusa Lettieri Ferazo
Creche Ana Guilhem
Creche Prof.ª Jeannette Sciasci Casarin
Creche Nádia Rezeck (Suarão I)
Creche Maria Conceição Carvalho Batista
Creche Tia Pombinha

ESCOLAS MUNICIPAIS

- EM Bernardino de Souza Pereira
EM Profª Filomena Dias Apelian
EM José Teixeira Rosas
EM Profª Mª da Conceição Luz

- EM Profª Mª da Penha Corrêa Sanches /Creche Maria da Penha
EM Olga Lopes de Mendonça / Creche Olga Lopes de Mendonça (Gaivota)
EM Walter Arduini
EM Célia Marina Dal Pozzo Borges
EM Profª Diva do Carmo Alves de Lima
EM Elga Reis
EM Núcleo Mª Cristina Macedo Gomes
EM Profª Mª Cristina Macedo Gomes/ Creche Maria Cristina Macedo Gomes
EM Noêmia Salles Padovan
EM Pedrina Pompeu Bastos
EM Prof. Carlos Augusto Guimarães da Silva /Creche Carlos Augusto
EM Leonor Mendes de Barros I/ Creche Leonor Mendes I
EM Sílvia Regina Schiavon Marasca
EM Profª Lídia Martha Ferriello Gianotti
EM Mª Graciette Dias/ Creche Maria Graciette
EM Lions Clube
EM Ana Cândida Ebling de Oliveira
EM Profª Eugênia Pitta Rangel Veloso
EM Harry Forssell
EM Luiz Gonzaga Silva Fonseca (Maranata)
Creche e Prê Luiz Gonzaga (Maranata)
EM Profª Shirley Mariano Estriga (Oásis)
EM Profª Mª das Graças Alves Santos
EM Mª Aparecida Soares Amêndola
EM Profª Mª do Carmo Abreu Sodré
EM Profª Dalva Datti Ruivo
EM Profª Divani Maria Cardoso
EM Maria Patrocina/ Creche Maria Patrocina
EM Profa. Ignez Martins

ESCOLAS ESTADUAIS

- EE Profª Sílvia Jorge Pollastrini
EE Rosélia Braga Xavier
EE José Antônio de Affonseca Rogê Ferreira
EE Benedito Calixto
EE Milton Martins Poitena
EE Prof. Jon Teodoro
EE Dr. José Carlos Braga de Souza
Etec Centro Paula Souza
EE Dagoberto Nogueira da Fonseca

Anexo 4

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____

representante legal) _____, CNPJ Representada por (nome do _____, CPF _____

Recebeu em _____ / _____ / _____ ou durante o período de _____ / _____ / _____ do (s) _____

nome(s) fornecedor (es) _____

dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto _____
3. Quantidade _____
4. Unidade _____
5. Valor unitário _____
6. Valor Total (*) _____
7. totais _____

(*) Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos

8. Nestes Termos, os produtos entregues estão de acordo com o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____)

Declaro ainda que o (s) produto(s) recebido (s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo (s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final dos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

de _____
Representante da Entidade Executora _____

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento da Chamada Pública 03/2017 de Itanhaém - SP que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos na minha propriedade, na qualidade de produtor da agricultura familiar e estão relacionados no projeto de venda.

Nome: _____
Assinatura: _____

24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	188.522.370,75	
2	Pessoal Ativo	169.081.761,05	
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	19.440.609,70	
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	26.542.907,80	
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.160.103,21	
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
8	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.382.804,59	
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	161.979.462,95	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	324.369.110,12	
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	324.369.110,12	
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	161.979.462,95	49,94
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	175.159.319,46	54,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	166.401.353,49	51,30
17	LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	157.643.387,51	48,60
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
18	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/100, na data e meio indicados a seguir		

* Decisão Judicial Papep x Gasto com Pessoal (Não considerar a categoria 3.3.90.47.12)

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)³	118.771.377,82	127.179.271,32	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	47.233.582,42	55.782.338,84	0,00	0,00
4	Empréstimos	8.564.634,34	6.843.310,44	0,00	0,00
5	Internos	8.564.634,34	6.843.310,44	0,00	0,00

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	30.104.313,74	42.095.717,96	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	30.104.313,74	42.095.717,96	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	8.564.634,34	6.843.310,44	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	71.537.795,40	71.396.932,48	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	3.190.366,28	27.515.427,74	0,00	0,00
21	Disponibilidade de Caixa ¹	2.003.707,80	26.241.458,32	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	20.906.845,24	30.399.418,54	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	18.903.137,44	4.157.960,22	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	1.186.658,48	1.273.969,42	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	115.581.011,54	99.663.843,58	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	319.927.882,33	324.369.110,12	0,00	0,00
27	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	37,12	39,21	0,00	0,00
28	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	36,13	30,73	0,00	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	383.913.458,80	389.242.932,14	0,00	0,00
30	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	345.522.112,92	350.318.638,93	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	2.629.697,53	2.629.697,53	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	71.036.336,19	71.036.336,19	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS	143.208,57	346.223,61	0,00	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	7.663.025,31	3.598.425,84	0,00	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

3. Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento (LRF, art. 29, inciso I e § 3º. Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º §1º inciso III).

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.



24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	319.927.882,33	324.369.110,12	0,00	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	70.384.134,11	71.361.204,23	0,00	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	63.345.720,70	64.225.083,81	0,00	0,00

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 26/05/2017, às 13:59:34

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Campo	OPERÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	5.558.247,80	5.558.247,80
5	Interna	5.558.247,80	5.558.247,80
6	Empréstimos	5.381.800,21	5.381.800,21

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	176.447,59	176.447,59
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
17	TOTAL (I)	5.558.247,80	5.558.247,80

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	324.369.110,12	
19	OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	5.558.247,80	1,71
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	51.899.057,62	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%	46.709.151,86	14,40
23	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	22.705.837,71	7,00

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
25	Parcelamentos de Dívida	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-1.721.323,90	-1.721.323,90

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 26/05/2017, às 14:00:37

Notas:

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	324.369.110,12
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	324.369.110,12

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	161.979.462,95	49,94
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	175.159.319,46	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	166.401.353,49	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
6	Dívida Consolidada Líquida	99.663.843,58	30,72
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	389.242.932,14	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
8	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.361.204,23	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
10	Operações de Crédito Internas e Externas	5.558.247,80	1,71
11	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
12	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	51.899.057,62	16,00
13	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	22.705.837,71	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
14	Valor Total	0,00	0,00

* Decisão Judicial Pasep x Gasto com Pessoal (Não considerar a categoria 3.3.90.47.12)

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	398.408.795,00	398.408.795,00	60.355.024,03	15,15	143.635.801,00	36,05	254.772.994,00
2	RECEITAS CORRENTES	373.413.922,00	373.413.922,00	57.269.492,40	15,34	137.942.415,25	36,94	235.471.506,75
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	126.855.000,00	126.855.000,00	17.317.067,87	13,65	47.050.328,17	37,09	79.804.671,83
4	Impostos	95.920.000,00	95.920.000,00	13.327.912,05	13,89	35.279.374,16	36,78	60.640.625,84
5	Taxas	30.435.000,00	30.435.000,00	3.987.719,81	13,10	11.768.571,28	38,67	18.666.428,72
6	Contribuição de Melhoria	500.000,00	500.000,00	1.436,01	0,29	2.382,73	0,48	497.617,27
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.340.000,00	11.340.000,00	2.098.735,29	18,51	11.591.542,01	102,22	-251.542,01
8	Contribuições Sociais	7.340.000,00	7.340.000,00	1.033.043,43	14,07	9.033.661,60	123,07	-1.693.661,60
10	Contribuição de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	1.065.691,86	26,64	2.557.880,41	63,95	1.442.119,59
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.847.500,00	2.847.500,00	828.387,68	29,09	3.596.385,23	126,30	-748.885,23
13	Recetas de Valores Mobiliários	2.847.500,00	2.847.500,00	828.387,68	29,09	3.596.385,23	126,30	-748.885,23
28	RECEITA DE SERVIÇOS	588.000,00	588.000,00	65.246,78	11,10	152.195,52	25,88	435.804,48
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.977.422,00	181.977.422,00	28.756.547,09	15,80	60.166.584,55	33,06	121.810.837,45
30	Transferências Intergovernamentais	174.943.422,00	174.943.422,00	27.712.535,01	15,84	58.989.570,47	33,72	115.953.851,53
31	Transferências de Instituições Privadas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	150,00	0,01	1.999.850,00
33	Transferências de Pessoas	130.000,00	130.000,00	7.100,00	5,46	11.990,00	9,22	118.010,00
34	Transferências de Convênios	4.904.000,00	4.904.000,00	1.036.912,08	21,14	1.164.874,08	23,75	3.739.125,92
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.806.000,00	49.806.000,00	8.203.507,69	16,47	15.385.379,77	30,89	34.420.620,23
37	Multas e Juros de Mora	22.356.000,00	22.356.000,00	2.151.742,69	9,62	3.965.726,25	17,74	18.390.273,75
38	Indenizações e Restituições	500.000,00	500.000,00	16.639,16	3,33	80.698,06	16,14	419.301,94
39	Receta da Dívida Ativa	26.300.000,00	26.300.000,00	4.597.973,28	17,48	8.713.318,40	33,13	17.586.681,60
41	Recetas Correntes Diversas	650.000,00	650.000,00	1.437.152,56	221,10	2.625.637,06	403,94	-1.975.637,06
42	RECEITAS DE CAPITAL	24.994.873,00	24.994.873,00	3.085.531,63	12,34	5.693.385,75	22,78	19.301.487,25
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.530.000,00	10.530.000,00	0,00	0,00	529.432,91	5,03	10.000.567,09
44	Operações de Crédito Internas	10.530.000,00	10.530.000,00	0,00	0,00	529.432,91	5,03	10.000.567,09
46	ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.384.873,00	14.384.873,00	3.085.531,63	21,45	5.163.952,84	35,90	9.220.920,16
56	Transferências de Convênios	14.384.873,00	14.384.873,00	3.085.531,63	21,45	5.163.952,84	35,90	9.220.920,16
64	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.600.000,00	11.600.000,00	1.401.853,50	12,08	4.202.558,41	36,23	7.397.441,59
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	410.008.795,00	410.008.795,00	61.756.877,53	15,06	147.838.359,41	36,06	262.170.435,59
73	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	410.008.795,00	410.008.795,00	61.756.877,53	15,06	147.838.359,41	36,06	262.170.435,59
75	TOTAL (VII) = (V+VI)	410.008.795,00	410.008.795,00	61.756.877,53	15,06	147.838.359,41	36,06	262.170.435,59

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	393.980.795,00	397.320.795,00	80.885.960,98	175.485.881,85	221.834.913,15	71.276.308,14	130.182.884,60	267.137.910,40	114.404.311,44
2	DESPESAS CORRENTE	321.985.595,00	323.006.595,00	62.431.414,00	144.204.019,34	178.802.575,66	54.232.648,93	107.167.941,87	215.838.653,13	97.964.291,60
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.626.095,00	185.676.095,00	40.469.506,02	80.081.159,72	105.594.935,28	28.959.016,23	66.389.357,92	119.286.737,08	66.378.464,12
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.950.000,00	1.950.000,00	485.201,02	965.986,01	984.013,99	485.201,02	965.986,01	984.013,99	965.986,01
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.409.500,00	135.380.500,00	21.476.706,96	63.156.873,61	72.223.626,39	24.788.431,68	39.812.597,94	95.567.502,06	30.619.841,47
6	DESPESAS DE CAPITAL	65.995.200,00	68.314.200,00	18.454.546,98	31.281.862,51	37.032.337,49	17.043.659,21	23.014.942,73	45.299.257,27	16.440.019,84
7	INVESTIMENTOS	40.995.200,00	43.314.200,00	7.386.117,10	15.600.815,26	27.713.384,74	4.602.849,33	7.364.922,53	35.949.277,47	5.671.186,52
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000.000,00	25.000.000,00	11.068.429,88	15.681.047,25	9.318.952,75	12.440.809,88	15.650.020,20	9.349.979,80	10.768.833,32
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	14.838.000,00	14.838.000,00	2.530.638,31	6.168.581,63	8.669.418,37	2.530.638,31	3.764.271,67	11.073.728,33	67.650,22
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	408.818.795,00	412.158.795,00	83.416.599,29	181.654.463,48	230.504.331,52	73.806.946,45	133.947.156,27	278.211.638,73	114.471.961,66
20	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	408.818.795,00	412.158.795,00	83.416.599,29	181.654.463,48	230.504.331,52	73.806.946,45	133.947.156,27	278.211.638,73	114.471.961,66
21	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	13.891.203,14	-	-
22	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	408.818.795,00	412.158.795,00	83.416.599,29	181.654.463,48	230.504.331,52	73.806.946,45	147.838.359,41	264.320.435,59	114.471.961,66
23	RESERVA DO RPPS	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00



24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.600.000,00	11.600.000,00	1.401.853,50	12,08	4.202.558,41	36,23	7.397.441,59
2	RECEITAS CORRENTES	11.600.000,00	11.600.000,00	1.401.853,50	12,08	4.202.558,41	36,23	7.397.441,59
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.600.000,00	11.600.000,00	1.401.853,50	12,08	4.202.558,41	36,23	7.397.441,59
8	Contribuições Sociais	11.600.000,00	11.600.000,00	1.401.853,50	12,08	4.202.558,41	36,23	7.397.441,59

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	14.838.000,00	14.838.000,00	2.530.638,31	6.168.581,63	8.669.418,37	2.530.638,31	3.764.271,67	11.073.728,33	67.650,22
2	DESPESAS CORRENTE	14.838.000,00	14.838.000,00	2.530.638,31	6.168.581,63	8.669.418,37	2.530.638,31	3.764.271,67	11.073.728,33	67.650,22
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.838.000,00	14.838.000,00	2.530.638,31	6.168.581,63	8.669.418,37	2.530.638,31	3.764.271,67	11.073.728,33	67.650,22

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	395.170.795,00	398.510.795,00	80.885.960,98	175.485.881,85	96,60	223.024.913,15	71.276.308,14	130.182.884,60	97,19	268.327.910,40
2	01	LEGISLATIVA	8.340.000,00	8.340.000,00	1.095.586,38	2.678.232,63	1,47	5.661.767,37	1.030.607,20	1.974.145,58	1,47	6.365.854,42
3	01.031	ACAO LEGISLATIVA	8.340.000,00	8.340.000,00	1.095.586,38	2.678.232,63	1,47	5.661.767,37	1.030.607,20	1.974.145,58	1,47	6.365.854,42
4	04	ADMINISTRACAO	26.205.000,00	26.205.000,00	6.676.713,07	15.471.071,98	8,52	10.733.928,02	5.267.386,63	10.384.677,12	7,75	15.820.322,88
5	04.122	ADMINISTRACAO GERAL	23.277.000,00	23.277.000,00	6.122.704,33	14.314.138,89	7,88	8.962.861,11	4.850.357,98	9.614.749,54	7,18	13.662.250,46
6	04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	328.000,00	328.000,00	82.347,41	147.079,19	0,08	180.920,81	45.297,80	109.129,58	0,08	218.870,42
7	04.124	CONTROLE INTERNO	1.180.000,00	1.180.000,00	255.055,76	459.256,01	0,25	720.743,99	187.393,82	385.921,07	0,29	794.078,93
8	04.131	COMUNICACAO SOCIAL	1.420.000,00	1.420.000,00	216.605,57	550.597,89	0,30	869.402,11	184.337,03	274.876,93	0,21	1.145.123,07
9	06	SEGURANCA PUBLICA	7.746.000,00	7.986.000,00	1.656.736,32	4.081.477,83	2,25	3.904.522,17	1.858.375,06	3.338.196,94	2,49	4.647.803,06
10	06.182	DEFESA CIVIL	7.746.000,00	7.986.000,00	1.656.736,32	4.081.477,83	2,25	3.904.522,17	1.858.375,06	3.338.196,94	2,49	4.647.803,06
11	08	ASSISTENCIA SOCIAL	7.237.500,00	7.237.500,00	2.304.674,53	3.288.083,26	1,81	3.949.416,74	955.515,23	1.757.188,38	1,31	5.480.311,62
12	08.122	ADMINISTRACAO	510.000,00	510.000,00	141.495,29	189.643,97	0,10	320.356,03	108.075,01	156.223,69	0,12	353.776,31
13	08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
14	08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	341.000,00	341.000,00	34.362,47	85.742,08	0,05	255.257,92	27.057,55	60.892,38	0,05	280.107,62
15	08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.236.500,00	6.236.500,00	2.128.816,77	3.012.697,21	1,66	3.223.802,79	820.382,67	1.540.072,31	1,15	4.696.427,69
16	09	PREVIDENCIA SOCIAL	21.600.000,00	21.600.000,00	2.484.773,36	8.490.061,57	4,67	13.109.938,43	2.444.453,29	6.310.584,95	4,71	15.289.415,05
17	09.271	PREVIDENCIA BASICA	2.000.000,00	2.000.000,00	340.540,66	1.816.687,86	1,00	183.312,14	340.540,66	1.790.653,61	1,34	209.346,39
18	09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	19.600.000,00	19.600.000,00	2.144.232,70	6.673.373,71	3,67	12.926.626,29	2.103.912,63	4.519.931,34	3,37	15.080.068,66
19	10	SAUDE	75.313.295,00	75.543.295,00	14.964.570,76	34.340.965,31	18,90	41.202.329,69	11.891.534,93	25.680.292,93	19,17	49.863.002,07
20	10.122	MANUTENCAO DA ADM. GERAL	6.758.000,00	6.608.000,00	1.367.094,14	3.289.661,55	1,81	3.318.338,45	1.061.701,90	2.383.024,73	1,78	4.224.975,27
21	10.301	ATENCAO BASICA	14.739.250,00	14.314.250,00	2.353.819,62	6.915.542,93	3,81	7.398.707,07	1.986.569,60	5.938.504,92	4,43	8.375.745,08
22	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	49.725.045,00	50.481.045,00	10.458.993,18	22.679.098,25	12,48	27.801.946,75	8.213.629,96	16.249.143,67	12,13	34.231.901,33
23	10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	561.000,00	610.000,00	82.114,72	188.244,92	0,10	421.755,08	143.828,68	143.828,68	0,11	466.171,32
24	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.530.000,00	3.530.000,00	702.549,10	1.268.417,66	0,70	2.261.582,34	485.804,79	965.790,93	0,72	2.564.209,07
25	11	TRABALHO	505.000,00	505.000,00	151.108,41	203.232,72	0,11	301.767,28	102.873,72	142.435,84	0,11	362.564,16
26	11.332	RELAcoes DE TRABALHO	505.000,00	505.000,00	151.108,41	203.232,72	0,11	301.767,28	102.873,72	142.435,84	0,11	362.564,16
27	12	EDUCACAO	128.841.000,00	130.141.000,00	27.867.376,82	56.572.778,05	31,14	73.568.221,95	24.795.932,61	43.023.228,16	32,12	87.117.771,84
28	12.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.470.000,00	1.470.000,00	152.103,78	856.361,60	0,47	613.638,40	196.014,41	379.666,36	0,28	1.090.333,64
29	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	96.884.700,00	96.944.700,00	20.261.416,93	40.844.906,64	22,48	56.099.793,36	17.414.362,11	32.472.173,14	24,24	64.472.526,86
30	12.362	ENSINO MEDIO	961.500,00	961.500,00	271.425,83	286.465,83	0,16	675.034,17	89.607,37	89.607,37	0,07	871.892,63
31	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	88.000,00	88.000,00	0,00	21.890,00	0,01	66.110,00	7.440,00	7.440,00	0,01	80.560,00
32	12.364	ENSINO SUPERIOR	2.000.000,00	2.000.000,00	426.036,32	1.407.830,68	0,78	592.169,32	302.720,02	548.168,68	0,41	1.451.831,32
33	12.365	EDUCACAO INFANTIL	26.730.000,00	27.970.000,00	6.638.040,53	12.954.103,16	7,13	15.015.896,84	6.696.257,68	9.353.774,88	6,98	18.616.225,12
34	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	576.800,00	576.800,00	118.353,43	201.220,14	0,11	375.579,86	89.531,02	172.397,73	0,13	404.402,27
35	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
36	13	CULTURA	1.691.000,00	1.691.000,00	327.849,99	635.929,90	0,35	1.055.070,10	185.444,09	462.920,96	0,35	1.228.079,04

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.691.000,00	1.691.000,00	327.849,99	635.929,90	0,35	1.055.070,10	185.444,09	462.920,96	0,35	1.228.079,04
38	15	URBANISMO	67.084.000,00	67.084.000,00	7.375.914,50	25.974.045,16	14,30	41.109.954,84	7.761.789,24	16.556.318,67	12,36	50.527.681,33
39	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.696.000,00	24.696.000,00	4.481.346,74	10.816.139,00	5,95	13.879.861,00	3.393.275,34	5.715.557,89	4,27	18.980.442,11
40	15.452	SERVICOS URBANOS	42.388.000,00	42.388.000,00	2.894.567,76	15.157.906,16	8,34	27.230.093,84	4.368.513,90	10.840.760,78	8,09	31.547.239,22
41	16	HABITACAO	1.526.000,00	1.526.000,00	206.590,40	249.194,47	0,14	1.276.805,53	71.822,83	114.426,90	0,09	1.411.573,10
42	16.482	HABITACAO URBANA	1.526.000,00	1.526.000,00	206.590,40	249.194,47	0,14	1.276.805,53	71.822,83	114.426,90	0,09	1.411.573,10
43	17	SANEAMENTO	2.675.000,00	2.675.000,00	1.446.907,65	1.446.907,65	0,80	1.228.092,35	0,00	0,00	0,00	2.675.000,00
44	17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.675.000,00	2.675.000,00	1.446.907,65	1.446.907,65	0,80	1.228.092,35	0,00	0,00	0,00	2.675.000,00
45	18	GESTAO AMBIENTAL	1.318.000,00	1.318.000,00	420.795,01	457.266,03	0,25	860.733,97	70.892,24	81.941,31	0,06	1.236.058,69
46	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.318.000,00	1.318.000,00	420.795,01	457.266,03	0,25	860.733,97	70.892,24	81.941,31	0,06	1.236.058,69
47	20	AGRICULTURA	203.000,00	203.000,00	15.526,98	22.010,45	0,01	180.989,55	10.630,98	16.913,23	0,01	186.086,77
48	20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	203.000,00	203.000,00	15.526,98	22.010,45	0,01	180.989,55	10.630,98	16.913,23	0,01	186.086,77
49	23	COMERCIO E SERVICOS	5.704.000,00	5.954.000,00	1.042.332,27	2.170.207,35	1,19	3.783.792,65	848.826,04	1.605.187,25	1,20	4.348.812,75
50	23.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.127.000,00	1.127.000,00	250.801,74	491.462,13	0,27	635.537,87	179.468,32	339.491,91	0,25	787.508,09
51	23.695	TURISMO	4.577.000,00	4.827.000,00	791.530,53	1.678.745,22	0,92	3.148.254,78	669.357,72	1.265.695,34	0,94	3.561.304,66
52	26	TRANSPORTE	446.000,00	966.000,00	464.775,01	543.533,93	0,30	422.466,07	198.339,40	258.300,14	0,19	707.699,86
53	26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	446.000,00	966.000,00	464.775,01	543.533,93	0,30	422.466,07	198.339,40	258.300,14	0,19	707.699,86
54	27	DESPORTO E LAZER	1.945.000,00	2.745.000,00	213.335,97	744.260,65	0,41	2.000.739,35	216.541,39	485.306,18	0,36	2.259.693,82
55	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.945.000,00	2.745.000,00	213.335,97	744.260,65	0,41	2.000.739,35	216.541,39	485.306,18	0,36	2.259.693,82
56	28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.601.000,00	29.601.000,00	12.170.393,55	18.116.622,91	9,97	11.484.377,09	13.565.343,26	17.990.820,06	13,43	11.610.179,94
57	28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	13.950.000,00	13.950.000,00	8.024.139,32	11.307.975,76	6,22	2.642.024,24	8.044.824,02	11.276.948,71	8,42	2.673.051,29
58	28.845	TRANSFERENCIAS	315.000,00	315.000,00	0,00	121.212,17	0,07	193.787,83	22.569,71	26.436,37	0,02	288.563,63
59	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.336.000,00	15.336.000,00	4.146.254,23	6.687.434,98	3,68	8.648.565,02	5.497.949,53	6.687.434,98	4,99	8.648.565,02
60		RESERVA DE CONTINGENCIA	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
61		RESERVA DO RPPS	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
62		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	14.838.000,00	14.838.000,00	2.530.638,31	6.168.581,63	3,40	8.669.418,37	2.530.638,31	3.764.271,67	2,81	11.073.728,33
63	01	LEGISLATIVA	160.000,00	160.000,00	35.271,01	67.650,22	1,10	92.349,78	35.271,01	67.650,22	1,80	92.349,78
64	01.031	ACAO LEGISLATIVA	160.000,00	160.000,00	35.271,01	67.650,22	1,10	92.349,78	35.271,01	67.650,22	1,80	92.349,78
65	04	ADMINISTRACAO	53.000,00	53.000,00	4.607,61	11.446,83	0,19	41.553,17	4.607,61	6.887,35	0,18	46.112,65
66	04.124	CONTROLE INTERNO	53.000,00	53.000,00	4.607,61	11.446,83	0,19	41.553,17	4.607,61	6.887,35	0,18	46.112,65
67	06	SEGURANCA PUBLICA	360.000,00	360.000,00	76.238,64	187.973,83	3,05	172.026,17	76.238,64	113.424,76	3,01	246.575,24
68	06.182	DEFESA CIVIL	360.000,00	360.000,00	76.238,64	187.973,83	3,05	172.026,17	76.238,64	113.424,76	3,01	246.575,24
69	08	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
70	08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
71	09	PREVIDENCIA SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00	292.726,26	719.260,06	11,66	1.280.739,94	292.726,26	433.838,60	11,53	1.566.161,40
72	09.271	PREVIDENCIA BASICA	2.000.000,00	2.000.000,00	292.726,26	719.260,06	11,66	1.280.739,94	292.726,26	433.838,60	11,53	1.566.161,40

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
73	10	SAUDE	3.950.000,00	3.950.000,00	546.627,76	1.673.550,48	27,13	2.276.449,52	546.627,76	919.814,13	24,44	3.030.185,87
74	10.122	MANUTENÇÃO DA ADM. GERAL	1.300.000,00	1.300.000,00	173.077,27	1.299.999,99	21,07	0,01	173.077,27	546.263,64	14,51	753.736,36
75	10.301	ATENCAO BASICA	500.000,00	500.000,00	373.550,49	373.550,49	6,06	126.449,51	373.550,49	373.550,49	9,92	126.449,51
76	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
77	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
78	12	EDUCACAO	8.305.000,00	8.305.000,00	1.575.167,03	3.508.700,21	56,88	4.796.299,79	1.575.167,03	2.222.656,61	59,05	6.082.343,39
79	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.600.000,00	6.600.000,00	759.813,42	1.908.700,22	30,94	4.691.299,78	759.813,42	1.318.818,18	35,04	5.281.181,82
80	12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.680.000,00	1.680.000,00	815.353,61	1.599.999,99	25,94	80.000,01	815.353,61	903.838,43	24,01	776.161,57
81	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
82	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
83		TOTAL (III) = (I + II)	410.008.795,00	413.348.795,00	83.416.599,29	181.654.463,48	100,00	231.694.331,52	73.806.946,45	133.947.156,27	100,00	279.401.638,73

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.



24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	1 Mai/2016	2 Jun/2016	3 Jul/2016	4 Ago/2016	5 Set/2016	6 Out/2016	7 Nov/2016
1	RECEITAS CORRENTES(I) = (2+8+...+13+22)	25.587.506,04	24.814.486,84	24.930.916,03	24.824.055,01	21.759.405,88	22.142.287,66	25.761.785,92
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	6.892.761,89	6.912.390,18	6.840.402,05	6.421.069,75	6.532.991,40	6.351.152,30	6.639.111,46
3	IPTU	2.918.992,63	2.853.709,16	2.863.241,37	2.850.099,02	2.793.577,96	2.775.029,58	2.761.664,40
4	ISS	607.811,30	593.467,41	722.776,54	569.788,80	616.404,78	547.617,04	600.684,06
5	ITBI	962.271,80	1.087.328,70	806.123,73	705.047,22	604.971,44	649.928,83	803.528,22
6	IRRF	853.541,85	1.001.123,50	893.342,51	830.107,61	986.591,06	1.032.207,33	956.154,07
7	Outras Receitas Tributárias	1.550.144,31	1.376.761,41	1.554.917,90	1.466.027,10	1.531.446,16	1.346.369,52	1.517.080,71
8	Receita de Contribuições	1.178.663,27	1.241.105,14	375.447,77	1.056.879,44	425.527,76	550.459,75	349.034,75
9	Receita Patrimonial	173.730,53	1.078.067,45	1.663.234,68	724.479,94	829.148,76	665.382,23	51.294,77
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	37.327,66	25.205,26	22.039,68	34.317,96	26.655,80	20.536,10	30.680,02
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	15.690.533,89	13.996.655,48	14.314.746,45	14.174.481,90	12.572.405,93	13.636.795,68	17.236.795,20
14	Cota-Parte do FPM	3.526.487,18	2.913.449,71	3.050.628,86	2.619.526,46	2.310.198,36	2.585.837,13	4.717.823,46
15	Cota-Parte do ICMS	2.552.738,83	1.932.407,65	2.206.797,05	2.512.514,94	1.957.150,82	2.169.486,52	2.397.446,63
16	Cota-Parte do IPVA	283.853,99	281.718,94	278.460,37	318.157,97	317.075,39	237.770,69	295.656,69
17	Cota-Parte do ITR	122,04	695,56	195,41	463,54	1.043,36	6.593,93	2.061,17
18	Transferências da LC 87/1996	11.018,19	11.018,19	11.018,19	11.018,19	11.018,19	11.018,19	11.018,19
19	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	17.658,69	18.912,45	20.744,54	12.617,57	16.728,73	15.930,45	17.750,12
20	Transferências do FUNDEB	6.330.413,43	4.862.199,97	5.291.185,40	5.961.076,09	4.801.485,17	5.142.984,77	6.338.437,63
21	Outras Transferências Correntes	2.968.241,54	3.976.253,01	3.455.716,63	2.739.107,14	3.157.705,91	3.467.174,00	3.456.601,31
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.614.488,80	1.561.063,33	1.715.045,40	2.412.826,02	1.372.676,23	917.961,60	1.454.869,72
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	2.081.105,09	1.875.858,55	891.439,54	1.718.787,21	823.227,81	1.097.796,96	1.506.513,49
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	859.500,16	900.564,61	20.855,37	689.434,49	0,00	140.023,77	77.293,62
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.221.604,93	975.293,94	870.584,17	1.029.352,72	823.227,81	957.773,19	1.429.219,87
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	23.506.400,95	22.938.628,29	24.039.476,49	23.105.267,80	20.936.178,07	21.044.490,70	24.255.272,43
CAMPO	RECEITAS	8 Dez/2016	9 Jan/2017	10 Fev/2017	11 Mar/2017	12 Abr/2017	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
28	RECEITAS CORRENTES(I) = (29+35+...+40+49)	40.967.249,85	44.160.231,28	38.701.958,74	36.898.066,81	23.528.958,50	354.076.908,56	389.242.172,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	7.770.045,84	15.009.586,93	14.723.673,37	10.013.843,22	7.303.224,65	101.410.253,04	126.855.000,00
30	IPTU	3.204.795,33	8.438.824,61	8.492.621,10	4.878.356,13	3.307.107,06	48.138.018,35	60.000.000,00
31	ISS	642.342,24	506.890,17	749.484,39	866.240,81	722.637,50	7.746.145,04	10.000.000,00
32	ITBI	1.206.748,29	567.502,23	723.467,65	892.012,28	862.152,33	9.871.082,72	13.500.000,00
33	IRRF	1.059.905,96	1.503.131,34	969.540,62	930.659,44	868.746,50	11.885.051,79	12.420.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	1.656.254,02	3.993.238,58	3.788.559,61	2.446.574,56	1.542.581,26	23.769.955,14	30.935.000,00
35	Receita de Contribuições	2.164.846,66	6.579.122,73	2.913.683,99	1.582.192,25	516.543,04	18.933.506,55	11.340.000,00
36	Receita Patrimonial	234.132,51	1.096.962,80	1.671.034,75	624.228,40	204.159,28	9.015.856,10	2.847.500,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	26.489,86	55.219,26	31.729,48	44.500,02	20.746,76	375.447,86	588.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	27.091.863,48	19.579.727,05	14.019.577,58	18.282.321,42	13.631.758,58	194.227.662,64	197.805.672,00
41	Cota-Parte do FPM	7.375.103,46	3.138.384,01	4.023.323,84	2.520.858,92	3.037.206,39	41.818.827,78	37.800.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	2.491.810,61	2.611.868,88	1.122.801,95	2.847.125,05	1.539.240,72	26.341.389,65	28.350.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	2.295.742,46	2.333.107,41	1.239.977,39	1.054.611,01	1.579.063,86	10.515.196,17	12.600.000,00
44	Cota-Parte do ITR	4.941,22	1.617,69	783,38	1.814,75	240,23	20.572,28	16.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	11.018,19	10.667,32	10.667,32	10.667,32	10.667,32	130.814,80	160.000,00
46	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	16.894,54	15.390,96	13.209,94	16.683,73	14.342,93	196.854,65	215.250,00
47	Transferências do FUNDEB	6.603.752,19	8.978.578,48	4.088.087,12	7.993.979,04	4.200.077,03	70.592.256,32	72.660.000,00
48	Outras Transferências Correntes	8.292.610,81	2.490.112,30	3.520.726,64	3.836.581,60	3.250.920,10	44.611.750,99	46.004.422,00
49	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.679.871,50	1.839.612,51	5.342.259,57	6.350.981,50	1.852.526,19	30.114.182,37	49.806.000,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	5.332.608,11	7.129.147,20	3.060.738,14	2.112.473,34	2.078.103,00	29.707.798,44	23.268.250,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.798.044,84	5.974.037,28	2.026.580,89	1.033.043,43	0,00	13.519.378,46	7.340.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
53	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	3.534.563,27	1.155.109,92	1.034.157,25	1.079.429,91	2.078.103,00	16.188.419,98	15.828.250,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	35.634.641,74	37.031.084,08	35.641.220,60	34.785.593,47	21.450.855,50	324.369.110,12	365.973.922,00

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	8.817.500,00	8.817.500,00	14.559.533,16	11.865.737,12
2	Receita de Contribuições dos Segurados	2.240.000,00	2.240.000,00	7.054.888,43	1.238.062,20
3	Civil	2.240.000,00	2.240.000,00	7.054.888,43	1.238.062,20
4	Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	7.005.960,30	1.224.524,54
5	Inativo	20.000,00	20.000,00	43.308,36	7.896,30
6	Pensionista	20.000,00	20.000,00	5.619,77	5.641,36
11	Receitas de Contribuições Patronais	6.347.500,00	6.347.500,00	4.202.558,41	4.696.641,97
12	Civil	5.747.500,00	5.747.500,00	10.896,66	4.666.295,31
13	Ativo	5.747.500,00	5.747.500,00	10.896,66	4.666.295,31
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	600.000,00	600.000,00	4.191.661,75	30.346,66
21	Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	3.302.086,32	5.931.032,95
23	Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	3.302.086,32	5.931.032,95
27	Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	8.817.500,00	8.817.500,00	14.559.533,16	11.865.737,12

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.854.000,00	1.854.000,00	125.723,06	163.530,59	97.516,40	150.641,11
36	Despesas Correntes	746.000,00	746.000,00	120.440,05	161.422,39	92.233,39	148.532,91
37	Despesas de Capital	1.108.000,00	1.108.000,00	5.283,01	2.108,20	5.283,01	2.108,20
38	PREVIDÊNCIA (V)	6.487.500,00	6.487.500,00	1.719.470,32	2.525.852,89	1.155.570,55	1.801.999,84
39	Benefícios - Civil	6.487.500,00	6.487.500,00	1.719.470,32	2.525.852,89	1.155.570,55	1.801.999,84
40	Aposentadorias	3.900.000,00	3.900.000,00	1.222.287,08	1.778.958,99	823.766,34	1.334.371,55
41	Pensões	1.120.000,00	1.120.000,00	22.688,12	124.875,40	14.719,38	3.748,54
42	Outros Benefícios Previdenciários	1.467.500,00	1.467.500,00	474.495,12	622.018,50	317.084,83	463.879,75
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	8.341.500,00	8.341.500,00	1.845.193,38	2.689.383,48	1.253.086,95	1.952.640,95
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	476.000,00	476.000,00	12.714.339,78	9.176.353,64	13.306.446,21	9.913.096,17

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
53	VALOR	476.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2017	31/Dez/2016
58	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	370.161,28
59	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	60.957.638,15

PLANO FINANCEIRO					
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.972.500,00	11.972.500,00	1.978.773,17	5.070.471,18
62	Receita de Contribuições dos Segurados	5.100.000,00	5.100.000,00	1.978.773,17	2.686.388,59
63	Civil	5.100.000,00	5.100.000,00	1.978.773,17	2.686.388,59
64	Ativo	5.000.000,00	5.000.000,00	1.978.773,17	2.686.388,59
65	Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
66	Pensionista	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
71	Receitas de Contribuições Patronais	5.252.500,00	5.252.500,00	0,00	2.297.577,57
72	Civil	4.702.500,00	4.702.500,00	0,00	2.173.483,47
73	Ativo	4.702.500,00	4.702.500,00	0,00	2.173.483,47



24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

		550.000,00	550.000,00	0,00	124.094,10
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos				
81	Receita Patrimonial	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	86.505,02
83	Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	86.505,02
86	Outras Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	11.972.500,00	11.972.500,00	1.978.773,17	5.070.471,18

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	1.781.000,00	1.781.000,00	734.425,41	439.420,97	448.478,64	362.174,26
95	Despesas Correntes	1.619.000,00	1.619.000,00	730.288,41	436.246,27	444.341,64	358.999,56
96	Despesas de Capital	162.000,00	162.000,00	4.137,00	3.174,70	4.137,00	3.174,70
97	PREVIDÊNCIA (XII)	9.477.500,00	9.477.500,00	4.093.754,92	4.276.862,47	2.818.365,75	3.339.127,82
98	Benefícios - Civil	9.477.500,00	9.477.500,00	4.093.754,92	4.276.862,47	2.818.365,75	3.339.127,82
99	Aposentadorias	5.600.000,00	5.600.000,00	2.597.800,68	2.618.919,17	1.812.972,36	1.995.120,86
100	Pensões	1.680.000,00	1.680.000,00	743.443,38	774.199,48	509.186,72	686.555,93

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
101	Outros Benefícios Previdenciários	2.197.500,00	2.197.500,00	752.510,86	883.743,82	496.206,67	657.451,03
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIII) = (XI + XII)	11.258.500,00	11.258.500,00	4.828.180,33	4.716.283,44	3.266.844,39	3.701.302,08
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	714.000,00	714.000,00	-2.849.407,16	354.187,74	-1.288.071,22	1.369.169,10

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/Fev/2017 (b)	Em 30/Abr/2017 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	110.206.743,48	127.743.712,94	120.335.960,88
2	DEDUÇÕES (II)	3.190.366,28	37.296.987,69	27.515.427,74
3	Disponibilidade de Caixa	2.003.707,80	36.077.401,61	26.241.458,32
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	20.906.845,24	45.443.069,78	30.399.418,54
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	18.903.137,44	9.365.668,17	4.157.960,22
6	Demais Haveres Financeiros	1.186.658,48	1.219.586,08	1.273.969,42
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	107.016.377,20	90.446.725,25	92.820.533,14
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	30.104.313,74	48.310.260,51	42.095.717,96
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	76.912.063,46	42.136.464,74	50.724.815,18
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
11	VALOR	8.588.350,44	-26.187.248,28	
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-16.000.000,00	

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

1. Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento (LRF, art. 29, inciso I e § 3º. Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º §1º inciso III).

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+20)	382.166.422,00	138.548.588,43	129.005.171,04
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	126.855.000,00	47.050.328,17	44.517.431,64
3	IPTU	60.000.000,00	25.116.908,90	23.296.034,56
4	ISS	10.000.000,00	2.845.252,87	2.589.468,98
5	ITBI	13.500.000,00	3.045.134,49	2.627.119,65
6	IRRF	12.420.000,00	4.272.077,90	3.966.277,12
7	Outras Receitas Tributárias	30.935.000,00	11.770.954,01	12.038.531,33
8	Receita de Contribuições (9+10)	22.940.000,00	15.794.100,42	12.141.262,86
9	Receitas Previdenciárias	18.940.000,00	13.236.220,01	10.918.670,33
10	Outras Receitas de Contribuições	4.000.000,00	2.557.880,41	1.222.592,53
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	2.847.500,00	3.596.385,23	6.381.025,15
13	(-) Aplicações Financeiras	2.847.500,00	3.596.385,23	6.381.025,15
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	181.977.422,00	60.166.584,55	60.325.962,84
15	Cota-Parte do FPM	30.240.000,00	10.175.818,63	9.191.356,28
16	Cota-Parte do ICMS	22.680.000,00	6.496.829,35	7.066.477,82
17	Cota-Parte do IPVA	10.080.000,00	5.049.471,92	5.124.232,41
18	Convênios Corrente	4.904.000,00	1.164.874,08	1.036.961,91
19	Outras Transferências Correntes	114.073.422,00	37.279.590,57	37.906.934,42
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	50.394.000,00	15.537.575,29	12.020.513,70
21	Dívida Ativa	26.300.000,00	8.713.318,40	6.375.752,95
22	Diversas Receitas Correntes	24.094.000,00	6.824.256,89	5.644.760,75
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)	24.994.873,00	5.693.385,75	5.986.195,64
24	Operações de Crédito (III)	10.530.000,00	529.432,91	4.504.129,27
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	80.000,00	0,00	0,00
27	Transferências de Capital (28+29)	14.384.873,00	5.163.952,84	1.482.066,37
28	Convênios Capital	14.384.873,00	5.163.952,84	1.482.066,37
29	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	14.384.873,00	5.163.952,84	1.482.066,37
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	396.551.295,00	143.712.541,27	130.487.237,41

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)	337.844.595,00	150.372.600,97	145.482.879,30	110.932.213,54	111.620.366,50
34	Pessoal e Encargos Sociais	200.514.095,00	86.249.741,35	73.656.213,31	70.153.629,59	70.737.930,43
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.950.000,00	965.986,01	758.982,02	965.986,01	712.730,86
36	Outras Despesas Correntes	135.380.500,00	63.156.873,61	71.067.683,97	39.812.597,94	40.169.705,21
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	335.894.595,00	149.406.614,96	144.723.897,28	109.966.227,53	110.907.635,64
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)	68.314.200,00	31.281.862,51	40.338.163,53	23.014.942,73	25.717.686,71
39	Investimentos	43.314.200,00	15.600.815,26	25.865.695,52	7.364.922,53	11.410.218,07
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	25.000.000,00	15.681.047,25	14.472.468,01	15.650.020,20	14.307.468,64
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	43.314.200,00	15.600.815,26	25.865.695,52	7.364.922,53	11.410.218,07
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.000.000,00				
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	386.398.795,00	165.007.430,22	170.589.592,80	117.331.150,06	122.317.853,71
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	10.152.500,00	-21.294.888,95	-40.102.355,39	26.381.391,21	8.169.383,70
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00		
CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					20.682.500,00



24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2016	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2016	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO (a+b)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.957.696,96	16.785.125,44	15.596.830,21	77.239,82	3.068.752,37	285.139,27	6.906.076,11	4.597.939,93	3.742.346,65	174.143,33	3.274.725,40	6.343.477,77
2	EXECUTIVO	1.957.696,96	16.784.227,54	15.592.237,95	3.940,29	3.145.746,26	285.139,27	6.718.411,01	4.484.109,56	3.632.318,64	172.327,73	3.198.903,91	6.344.650,17
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	1.957.696,96	16.784.227,54	15.592.237,95	3.940,29	3.145.746,26	285.139,27	4.898.390,93	4.484.109,56	3.632.318,64	172.327,73	1.378.883,83	4.524.630,09
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.020,08	0,00	0,00	0,00	1.820.020,08	1.820.020,08
5	LEGISLATIVO	0,00	897,90	4.592,26	73.299,53	-76.993,89	0,00	187.665,10	113.830,37	110.028,01	1.815,60	75.821,49	-1.172,40
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	897,90	4.592,26	73.299,53	-76.993,89	0,00	187.665,10	113.830,37	110.028,01	1.815,60	75.821,49	-1.172,40
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	160.315,04	0,00	0,00	0,00	160.315,04	1.069.314,60	26.070,00	0,00	0,00	0,00	1.095.384,60	1.255.699,64
8	EXECUTIVO	160.315,04	0,00	0,00	0,00	160.315,04	1.069.314,60	26.070,00	0,00	0,00	0,00	1.095.384,60	1.255.699,64
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	2.118.012,00	16.785.125,44	15.596.830,21	77.239,82	3.229.067,41	1.354.453,87	6.932.146,11	4.597.939,93	3.742.346,65	174.143,33	4.370.110,00	7.599.177,41

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	131.600.000,00	131.600.000,00	45.367.847,85	34,47
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	95.020.000,00	95.020.000,00	34.953.416,30	36,79
1.1.1	IPTU	60.000.000,00	60.000.000,00	25.116.908,90	41,86
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.020.000,00	35.020.000,00	9.836.507,40	28,09
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.500.000,00	13.500.000,00	3.045.134,49	22,56
1.2.1	ITBI	13.500.000,00	13.500.000,00	3.045.134,49	22,56
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.660.000,00	10.660.000,00	3.097.219,16	29,05
1.3.1	ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.845.252,87	28,45
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	660.000,00	660.000,00	251.966,29	38,18
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.420.000,00	12.420.000,00	4.272.077,90	34,40
1.5	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.141.250,00	79.141.250,00	27.154.322,32	34,31
2.1	Cota-Parte FPM	37.800.000,00	37.800.000,00	12.719.773,16	33,65
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.800.000,00	37.800.000,00	12.719.773,16	33,65
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	28.350.000,00	28.350.000,00	8.121.036,60	28,65
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	160.000,00	160.000,00	42.669,28	26,67
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	215.250,00	215.250,00	59.627,56	27,70
2.5	Conta-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	4.456,05	27,85
2.6	Cota-Parte IPVA	12.600.000,00	12.600.000,00	6.206.759,67	49,26
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	210.741.250,00	210.741.250,00	72.522.170,17	34,41

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	60.000,00	60.000,00	7.882,41	13,14
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	15.427.000,00	15.427.000,00	4.436.247,51	28,76
5.1	Transferências do Salário-Educação	12.600.000,00	12.600.000,00	4.138.345,31	32,84
5.2	Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3	Transferências Diretas - PNAE	2.745.000,00	2.745.000,00	284.177,40	10,35
5.4	Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	13.724,80	17,16
5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.757.500,00	2.757.500,00	659.757,20	23,93
6.1	Transferências de Convênios	2.757.500,00	2.757.500,00	659.757,20	23,93
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	18.244.500,00	18.244.500,00	5.103.887,12	27,97

FUNDEB

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.828.250,00	15.828.250,00	5.346.800,08	33,78
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.560.000,00	7.560.000,00	2.543.954,53	33,65
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.670.000,00	5.670.000,00	1.624.207,25	28,65
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	8.533,84	26,67
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	43.050,00	43.050,00	11.925,53	27,70
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.200,00	3.200,00	891,18	27,85
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.520.000,00	2.520.000,00	1.157.287,75	45,92

24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	72.810.000,00	72.810.000,00	25.282.599,01	34,72
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	72.660.000,00	72.660.000,00	25.260.721,67	34,77
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	150.000,00	150.000,00	21.877,34	14,58
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	56.831.750,00	56.831.750,00	19.913.921,59	35,04

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	68.336.800,00	68.336.800,00	28.171.404,37	41,22	22.292.028,44	32,62	0,00
13.1	Com Educação Infantil	13.950.000,00	13.950.000,00	6.132.595,47	43,96	4.459.992,94	31,97	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	54.386.800,00	54.386.800,00	22.038.808,90	40,52	17.832.035,50	32,79	0,00
14	OUTRAS DESPESAS	4.473.200,00	4.473.200,00	2.521.378,86	56,37	1.109.109,62	24,79	0,00
14.1	Com Educação Infantil	1.640.000,00	1.640.000,00	1.188.663,22	72,48	344.966,74	21,03	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	2.833.200,00	2.833.200,00	1.332.715,64	47,04	764.142,88	26,97	0,00
15	TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)	72.810.000,00	72.810.000,00	30.692.783,23	42,15	23.401.138,06	32,14	0,00
CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1	FUNDEB 60%						0,00	
16.2	FUNDEB 40%						0,00	
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1	FUNDEB 60%						0,00	
17.2	FUNDEB 40%						0,00	
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						23.401.138,06	
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						88,17	
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						4,39	
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						7,44	
CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²						0,00	

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	23.690.000,00	23.690.000,00	13.448.308,95	56,77	9.831.949,61	41,50	0,00
22.1	Creche	23.690.000,00	23.690.000,00	13.448.308,95	56,77	9.831.949,61	41,50	0,00
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.590.000,00	15.590.000,00	7.321.258,69	46,96	4.804.959,68	30,82	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.100.000,00	8.100.000,00	6.127.050,26	75,64	5.026.989,93	62,06	0,00
22.2	Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	ENSINO FUNDAMENTAL	91.422.000,00	96.832.000,00	40.153.051,25	41,47	33.253.319,48	34,34	0,00
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	57.220.000,00	57.220.000,00	23.371.524,54	40,85	18.596.178,38	32,50	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.202.000,00	39.612.000,00	16.781.526,71	42,36	14.657.141,10	37,00	0,00
24	ENSINO MÉDIO	961.500,00	961.500,00	286.465,83	29,79	89.607,37	9,32	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.407.830,68	70,39	548.168,68	27,41	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	88.000,00	88.000,00	21.890,00	24,88	7.440,00	8,45	0,00
27	OUTRAS	18.984.500,00	20.284.500,00	4.763.931,55	23,49	1.515.399,63	7,47	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	137.146.000,00	143.856.000,00	60.081.478,26	41,77	45.245.884,77	31,45	0,00
CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						19.913.921,59	
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)						21.877,34	
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹						0,00	
35	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						0,00	
36	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						19.935.798,93	
37	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))						23.149.470,16	
38	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						31,92	



24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	137.146.000,00	143.856.000,00	60.081.478,26	41,77	45.245.884,77	31,45	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	284.229,52
47	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25.260.721,67	0,00
48	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.883.217,78	0,00
48.1	Orçamento do Exercício	23.883.217,78	0,00
48.2	Restos a Pagar	0,00	0,00
49	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.877,34	0,00
50	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.399.381,23	284.229,52
51	(+) Ajustes	0,00	-222.981,90
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Conciliação Bancária	0,00	-222.981,90
52	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.399.381,23	61.247,62

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 26/05/2017 e Hora da Emissão 13:42:55

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	131.600.000,00	131.600.000,00	45.367.847,85	34,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000.000,00	60.000.000,00	25.116.908,90	41,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.500.000,00	13.500.000,00	3.045.134,49	22,56
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.845.252,87	28,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.420.000,00	12.420.000,00	4.272.077,90	34,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	710.000,00	710.000,00	2.425.490,32	341,62
Dívida Ativa dos Impostos	19.800.000,00	19.800.000,00	5.829.912,66	29,44
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.170.000,00	15.170.000,00	1.833.070,71	12,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	79.141.250,00	79.141.250,00	27.154.322,32	34,31
Cota-Parte FPM	37.800.000,00	37.800.000,00	12.719.773,16	33,65
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	4.456,05	27,85
Cota-Parte IPVA	12.600.000,00	12.600.000,00	6.206.759,67	49,26
Cota-Parte ICMS	28.350.000,00	28.350.000,00	8.121.036,60	28,65
Cota-Parte IPI-Exportação	215.250,00	215.250,00	59.627,56	27,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	42.669,28	26,67
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	42.669,28	26,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	210.741.250,00	210.741.250,00	72.522.170,17	34,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	22.517.295,00	22.517.295,00	6.948.995,72	30,86
Provenientes da União	20.596.295,00	20.596.295,00	6.431.471,22	31,23
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	1.080.000,00	1.080.000,00	270.000,00	25,00
Outras Receitas do SUS	841.000,00	841.000,00	247.524,50	29,43
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	309.000,00	309.000,00	75.752,85	24,52
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.826.295,00	22.826.295,00	7.024.748,57	30,77



24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	76.427.295,00	77.513.295,00	35.729.074,24	46,09	26.440.109,39	34,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	53.998.295,00	53.998.295,00	23.743.593,59	43,97	19.851.283,26	36,76	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.429.000,00	23.515.000,00	11.985.480,65	50,97	6.588.826,13	28,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.836.000,00	2.905.000,00	285.441,55	9,83	159.997,67	5,51	0,00
Investimentos	2.836.000,00	2.905.000,00	285.441,55	9,83	159.997,67	5,51	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	79.263.295,00	80.418.295,00	36.014.515,79	44,78	26.600.107,06	33,08	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	22.487.295,00	23.512.295,00	12.204.420,26	33,89	8.655.525,39	32,54	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	22.487.295,00	23.512.295,00	12.204.420,26	33,89	8.655.525,39	32,54	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	22.487.295,00	23.512.295,00	12.204.420,26	33,89	8.655.525,39	32,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	56.776.000,00	56.906.000,00	23.810.095,53	66,11	17.944.581,67	67,46	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,74
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	7.063.659,37
--	---------------------

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	507.572,40	777,02	392.619,12	114.176,26	777,02
Inscritos em 2012	54,60	0,00	0,00	54,60	0,00
Inscritos em 2011	7.164,00	0,00	0,00	7.164,00	0,00
TOTAL	514.791,00	777,02	392.619,12	121.394,86	777,02

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 - Não Processado	777,02	0,00	777,02
TOTAL	777,02	0,00	777,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	15.239.250,00	15.289.250,00	7.289.093,42	20,24	6.312.055,41	23,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.725.045,00	52.781.045,00	22.679.098,25	62,97	16.249.143,67	61,09	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	561.000,00	610.000,00	188.244,92	0,52	143.828,68	0,54	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.680.000,00	3.680.000,00	1.268.417,66	3,52	965.790,93	3,63	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	8.058.000,00	8.058.000,00	4.589.661,54	12,74	2.929.288,37	11,01	0,00
TOTAL	79.263.295,00	80.418.295,00	36.014.515,79	100,00	26.600.107,06	100,00	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 26/05/2017 e Hora da Emissão 13:44:05

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.



24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS				
2	Constituídos pela SPE				
3	TOTAL DE PASSIVOS (I)				
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
5	Provisões de PPP				
6	Outros passivos				
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
8	Obrigações contratuais				
9	Garantias concedidas				

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
10	Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)											
11	Das Estatais Não-dependentes											
12	TOTAL DAS DESPESA											
13	PPP A CONTRATAR (II)											
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
15	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
16	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 26/05/2017, às 13:44:44
Notas:

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	410.008.795,00
3	Previsão Atualizada	410.008.795,00
4	Receitas Realizadas	147.838.359,41
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	408.818.795,00
9	Créditos Adicionais	3.340.000,00
10	Dotação Atualizada	412.158.795,00
11	Despesas Empenhadas	181.654.463,48
12	Despesas Liquidadas	133.947.156,27
13	Despesas Pagas	114.471.961,66
14	Superávit Orçamentário	13.891.203,14

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
15	Despesas Empenhadas	181.654.463,48			
16	Despesas Liquidadas	133.947.156,27			
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
17	Receita Corrente Líquida	324.369.110,12			
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	16.538.306,33			
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.519.931,34			
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	12.018.374,99			
CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
26	Resultado Nominal	-16.000.000,00	-26.187.248,28	163,67	
27	Resultado Primário	20.682.500,00	26.381.391,21	127,55	
CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.903.137,44	77.239,82	15.596.830,21	3.229.067,41
29	Poder Executivo	18.902.239,54	3.940,29	15.592.237,95	3.306.061,30
30	Poder Legislativo	897,90	73.299,53	4.592,26	-76.993,89
34	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.286.599,98	174.143,33	3.742.346,65	4.370.110,00
35	Poder Executivo	8.098.934,88	172.327,73	3.632.318,64	4.294.288,51
36	Poder Legislativo	187.665,10	1.815,60	110.028,01	75.821,49
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
40	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.030.931,11		34,51	
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		0,00	
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	22.292.028,44		88,17	
43	Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00	
CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
44	Receitas de Operações de Crédito	529.432,91	10.000.567,09		
45	Despesa de Capital Líquida	31.281.862,51	37.032.337,49		

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
50	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizado	
54	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
55	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
56	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	17.840.330,15		24,60	
CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
57	Total das Despesa / RCL (%)	0,00			



**QUANDO DEVO
PROCURAR A
USF OU A UPA?**



EM CASOS DE:

- Consultas médicas;
- Coleta de exames, pré-natal;
- Curativo, inalação, medicação, vacinação;
- Acompanhamento de hipertensos e/ou diabéticos.

PROCURE A USF



EM CASOS DE:

- Atendimento emergenciais;
- Fraturas, febre alta, queimaduras falta de ar ou acidentes em geral;
- Sintomas de derrame, infarto, AVC ou convulsões.

PROCURE A UPA



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/17

Processo nº 1135 / 2017.

Licitação: Dispensa nº 10/2017

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Eletrônico de Licitações

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Código do Recurso e Fonte: 3.3.90.39

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 23/05/2017.

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 1º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

DESPESA													
Despesas com Pessoal	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	241.156,69	262.806,92	260.634,10	242.516,59	220.819,74	272.149,79	243.464,55	419.125,62	229.909,00	266.159,92	236.481,98	279.169,51	3.174.394,41
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	78.156,00	80.160,00	80.160,00	72.144,00	72.144,00	68.136,00	72.144,00	80.160,00	72.144,00	72.144,00	72.144,00	72.144,00	891.780,00
Encargos Sociais	54.413,96	56.275,75	57.511,37	55.954,55	54.015,68	57.747,52	55.226,89	87.906,29	49.978,69	55.701,37	55.701,37	59.279,05	699.712,49
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	137.874,16	82.647,78	82.647,78	87.351,27	86.066,58	87.194,24	84.869,28	96.220,62	85.880,50	85.880,50	85.880,50	34.684,00	1.037.197,21
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PESAS	511.600,81	481.890,45	480.953,25	457.966,41	433.046,00	485.227,55	455.704,72	683.412,53	437.912,19	479.885,79	450.207,85	445.276,56	5.803.084,11

DEDUÇÕES													
Despesas com Pessoal	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	Total
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pens. custeadas com rec. vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	0,00												

DESPESA LÍQUIDADA	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	Total
DESPESA LÍQUIDADA	511.600,81	481.890,45	480.953,25	457.966,41	433.046,00	485.227,55	455.704,72	683.412,53	437.912,19	479.885,79	450.207,85	445.276,56	5.803.084,11

* Decisão Judicial Pasep x Gasto com Pessoal (Não considerar a categoria 3.3.90.47.12)

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS ORÇAMENTÁRIAS - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE

Poder	Órgão	Fte. Rec.	Aplic./Var. Fte. Rec.	Descrição	Disponib. Financeiras do Exercício (I)	Disponib. Financ. de Exercício Anterior (II)	Disponib. Financeiras Totais (III = I + II)	DEDUÇÕES		Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrição em Restos a Pagar (X)	Suficiência/Insuficiência Financeira (XI = VI-X)
								R.P. Exercícios Anteriores (IV)	Emp. Liquidados a Pagar (V)			
01				CAMARA MUN. DA ESTÂNCIA BAL ITANHAEM	865.977,92	74.360,30	940.338,22	7.712,00	9.304,26	923.321,96	0,00	923.321,96
	01			CAMARA MUN. DA ESTÂNCIA BAL ITANHAEM	865.977,92	74.360,30	940.338,22	7.712,00	9.304,26	923.321,96	0,00	923.321,96
		01		TESOURO	865.977,92	74.360,30	940.338,22	7.712,00	9.304,26	923.321,96	0,00	923.321,96
				100.000 GERAL TOTAL	462.414,85	74.360,30	536.775,15	0,00	0,00	536.775,15	0,00	536.775,15
				110.000 GERAL	403.563,07	0,00	403.563,07	7.712,00	9.304,26	386.546,81	0,00	386.546,81

* O Relatório disponibilizado pelo Audeps apresentará o cálculo de Inscricões em Restos a Pagar somente para o 13º, portanto o valor de Suficiência/Insuficiência Financeira do Relatório de Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias ficará divergente ao do Audeps por trazer incorporado ao cálculo dos demais períodos o Valor de Inscricão em Restos a Pagar até a presente data.

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

24 A 30 DE MAIO DE 2017 | ANO 14 | Nº 439

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES													
Especificações	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	Total
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.506.400,95	22.938.628,29	24.039.476,49	23.105.267,80	20.936.178,07	21.044.490,70	24.255.272,43	35.634.641,74	37.031.084,08	35.641.220,60	34.785.593,47	21.450.855,50	324.369.110,12
TOTAL RECEITAS CORRENTES	23.506.400,95	22.938.628,29	24.039.476,49	23.105.267,80	20.936.178,07	21.044.490,70	24.255.272,43	35.634.641,74	37.031.084,08	35.641.220,60	34.785.593,47	21.450.855,50	324.369.110,12

DEDUÇÕES													
Especificações	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB													0,00
TOTAL DEDUÇÕES													0,00

FUNDEB													
Especificações	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	Total
FUNDEB RECEBIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													324.369.110,12
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO OU NÃO DO ART. 42 DA LRF -
PERÍODO 1º QUADRIMESTRE

Poder: CAMARA MUN. DA ESTÂNCIA BAL ITANHAEM

Apuração por Órgão do 2º Bimestre/2017	R\$
Disponibilidade Financeira no final do período	940.338,22
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	9.304,26
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	714.649,26
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	216.384,70
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	0,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	5.753.917,15
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	0,00
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	-5.537.532,45

Apuração por Órgão dos Últimos 8 (Oito) Meses	R\$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2017	940.338,22
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2017	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04/2017	9.304,26
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2017	931.033,96

* Os Cálculos referentes a Apuração por Órgão dos últimos 8 meses até o mês 04 e Apuração por Órgão no 6º Bimestre até o mês 11 serão apenas representativos não sendo demonstrado pelo Audeps em períodos anteriores.

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 1º QUADRIMESTRE - (PCASP)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	324.369.110,12	100,0000
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	5.803.084,11	1,7890
Limite Máximo (art. 20 LRF)	19.462.146,61	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	18.489.039,28	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

* Decisão Judicial Pasep x Gasto com Pessoal (Não considerar a categoria 3.3.90.47.12)

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR DO ART. 53 DA LRF - PERÍODO 2º BIMESTRE

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Período				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUN. DA ESTÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	897,90	187.665,10	113.830,37	897,90	113.722,37	0,00	66.230,73	0,00	0,00	0,00	7.712,00
TOTAL	897,90	187.665,10	113.830,37	897,90	113.722,37	0,00	66.230,73	0,00	0,00	0,00	7.712,00

ITANHAEM, 26 de Maio de 2017.

**VOCÊ CONTRIBUI,
A CIDADE CRESCE.**

**PARCELE SUA
DÍVIDA EM ATÉ**

60
MESES

**IPTU, ISS, Taxas de Obras,
Contribuição de Melhorias,
Multas, entre outros.**



ITANHAÉM
PREFEITURA

Mais informações:

Prefeitura de Itanhaém
Av. Washington Luiz, 75, Centro.
Dívida Ativa: (13) 3421.1600 Ramais 1606 e 1357.
De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

www.itanhaem.sp.gov.br